



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.255 Campo Grande, segunda-feira, 17 de agosto de 2020.

114 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	24
ATOS DE LICITAÇÃO	43
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	56
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	96
MUNICIPALIDADES	98
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	115

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.553, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Acrescenta o inciso XI ao art. 12 da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o inciso XI ao art. 12 da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 12.:

.....

XI - adicional risco de vida, aos servidores em exercício no Departamento do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul (DSP) e nas Casas de Guarda, observadas a alíquota e a base de cálculo previstas no art. 2º da Lei Estadual nº 1.835, de 6 de abril de 1998, pela redação dada na Lei Estadual nº 2.129, de 2 de agosto de 2000." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 198, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Institui a Comissão Provisória para elaboração do Código de Ética e Conduta da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação do Programa MS de Integridade (PMSI), no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, por meio do Decreto Estadual nº 15.222, de 7 de maio de 2019;

Considerando que o relatório do PMSI, encaminhado por meio do relatório da CGE nº 001/2020, integrante do Processo nº 53/000136/2019, orientou, em seu Anexo X, a instituição de um Código de Ética e Conduta no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão Provisória para elaboração do Código de Ética e Conduta da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão Provisória será composta por 3 (três) membros da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

§ 1º Os membros da Comissão Provisória serão designados por ato de pessoal do Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

§ 2º A participação na Comissão Provisória será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º A Comissão Provisória terá duração de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, contado da data da designação de todos os membros, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A Comissão Provisória poderá convidar especialistas com conhecimento da matéria para participarem dos trabalhos a serem desenvolvidos, bem como representantes de outros órgãos ou entidades, públicos e privados, notadamente para colaborar na elaboração do Código de Ética e Conduta da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º A Comissão Provisória realizará, preferencialmente, reuniões não presenciais, utilizando os meios tecnológicos disponíveis, em obediência ao Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Art. 6º O Código de Ética será publicado por resolução normativa do Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV).

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO CONSENSUAL

PROCESSO: 51/000.497/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Governo e de Gestão Estratégica (SEGOV/MS), CNPJ: 15.412.257/0001-28, por intermédio do Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE), e a Fundação Ezute - CNPJ: 01.710.917/0001-42.

OBJETO: Pelo presente instrumento, o ACORDO DE COOPERAÇÃO fica resilido para todos os fins de direito, por comum acordo, na forma prevista em sua CLÁUSULA SEXTA.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2020.

ASSINAM: Pela SEGOV: Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e Eliane Salete Detoni, Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas.
Pela Fundação Ezute: Roberto Lorenzoni Neto, Procurador, e Nelson Miyoshi Tanaka, Diretor Administrativo e Financeiro.

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 29/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 20 do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Homologação do Termo de Revisão n. 488/2020

Processo n. 11/022814/2019 – ALIM n. 44423-E de 18/11/2019

Contribuinte: Comércio de Produtos Alimentícios Eireli – Campo Grande-MS. – IE: 28.419.889-7

Autuante: Cristina Pereira da Silva

Revisora: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 16/2019

Processo: 11/012681/2018 – ALIM n. 39914-E de 17/5/2018

Sujeito Passivo: Tim S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.311.690-0 – Advogados: Clara Annaruma Rocha, Rodrigo de Melo Castro Dias e Outros
Autuantes: Larissa Reis, Adriano G. Magalhães, Geise F. Castilho e Luiz Tadeu S. Correa
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 301/2019
Processo n. 11/027758/2018 – ALIM n. 2084-M de 30/11/2018
Sujeito Passivo: G2-Com. e Distribuidora de Bebidas Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.426.957-3 – Advogado: Rubylan Lima Oliveira
Autuantes: Marcus Valerius Grandizoli, Wilmar C. da Silva e Luiz Augusto N. Ferreira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.256/2020, de 27/04/2020, (processo n. 11/005.260/2020).

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO SAD N. 125, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Torna sem efeito a apostila que menciona.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a apostila realizada nas resoluções de cedência de servidores para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.099, de 21 de fevereiro de 2020, página 107, processo n. 55/000944/2018, por conveniência administrativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

NOTIFICAÇÃO N. 009/2020

O Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP, **ADVERTÊNCIA E MULTA** de 10% com base no Inciso I e II do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato n. 095/2020, Processo n. 29/003.639/2019, pela infração praticada:

A inexecução total é referente a não entrega dos materiais, referente ao atraso de 174 dias, Nota de Empenho nº 008880/2019, no valor total de R\$ 247,20 (Duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); a multa a ser recolhida é de R\$ 24,72 (Vinte e quatro reais e setenta e dois reais).

Campo Grande/MS, 13/08/2020.

Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesas

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 29982**Processo n. 29/016472/2020**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Aquidauana, Município Aquidauana- MS, CNPJ/MS n. 15.465.305.0001-46, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 04 de 27 de dezembro de 2019, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$162.087,64, em 02 parcelas, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 162.087,64- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE005413 de 22/07/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

Assinatura: 11/08/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

NELSON SCAFF- CPF/MF N.004.011.371-04

Presidente da Associação Pestalozzi de Aquidauana -Aquidauana/MS. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 29983**Processo n. 29/022.994/2020**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande-Campo Grande/MS, CNPJ/MS n.03.025.707/0001-40, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 04 de 27 de dezembro de 2019, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$209.693,80, em 02 parcelas, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 209.693,80- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE004514 de 22/07/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

Assinatura: 04/08/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO- CPF/MF N. 348.790.569-87

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande- Campo Grande/MS. CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 29784**Processo n. 29/020.732/2020**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação da Escola Família Agrícola de Itaquiraí-Itaquiraí/MS, CNPJ/MS n.05.364.414/0001-13, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 04 de 27 de dezembro de 2019, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 555.067,28, em 02 parcelas, no presente exercício, por conta do

Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 555.067,28- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE004444 de 16/07/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

Assinatura: 11/08/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MARIA DE LOURDES SOUZA - CPF/MF N. 033.217.619-39

Presidente da Associação da Escola Família Agrícola de Itaquiraí - Itaquiraí/MS. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 29975

Processo n. 29/020.743/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã- Camapuã/MS, CNPJ/MS n.37.197.183/0001-97, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 04 de 27 de dezembro de 2019, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 111.081,04, em 02 parcelas, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 111.081,04- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE004515 de 22/07/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

Assinatura: 11/08/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE - CPF/MF N.209.626.819-20

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã- Camapuã/MS. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 29980

Processo n. 29/016.462/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá- Corumbá/MS, CNPJ/MS n.03.030.798/0001-02, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 04 de 27 de dezembro de 2019, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 262.967,36, em 02 parcelas, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 262.967,36- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE004512 de 22/07/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

Assinatura: 11/08/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS- CPF/MF N. 337.430.101-00

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá- Corumbá/MS. – CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO Nº 55/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 15 DE JULHO DE 2020.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – CPTL Três Lagoas e a Secretaria de Estado de Saúde por meio da Coordenadoria Estadual e Núcleo Técnico Científico do Telessaúde do Mato Grosso do Sul, para a realização de atividades conjuntas.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Convênio n. 28.365/2018 - 026/2018**Processo n. 27/001542/2018**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS – APAE - CNPJ n. 03.025.707/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar o Convênio n. 28.365/2018 - 026/2018

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.365/2018 - 026/2018 até 07/02/2021

Recursos Financeiros: O valor total deste aditivo é de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais). As despesas para o presente termo correrão à conta da dotação orçamentária consignada da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2020NE008589, emitida em 11/08/2020, no valor de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais).

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 28.365/2018 - 026/2018 e termo aditivo, não alteradas pelo presente Instrumento.

Data Ass.: 11.08.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

Antônio José dos Santos Neto - CPF n. 348.790.569-87

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0111/2018/SES**Nº Cadastral: 10251**

Processo: 27/001.945/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da Razão Social da empresa Dedetizadora Zarabatana Ltda para Zarabatana Target Treinamento e Desenvolvimento Gerencial Ltda, conforme Segunda Alteração Contratual da Sociedade Limitada, registrada sob nº 54672979, certificado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Amparo Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesas/SES, exarada no processo 27/001.945/2017, e ainda encontra amparo legal na Cláusula 5ª, subcláusula 5.1.2 do contrato.

Alteração Razão Social: Fica alterada a Razão Social da empresa Dedetizadora Zarabatana Ltda, para Zarabatana Target Treinamento e Desenvolvimento Gerencial Ltda.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato n. 111/2018 – GCONT

Data da Assinatura: 10/08/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gustavo Roldão Robaldo Guimarães

Extrato do Contrato N° 0229/2020/SES**N° Cadastral: 13722****Processo:** 27/001.342/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HEXIS CIENTÍFICA LTDA**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças para o equipamento Turbidímetro, Modelo 2100Q, Marca HACH, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência FESA/00116/2020, partes integrantes deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS**Valor:** R\$ 1.020,65 (hum mil e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 21/07/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Iolanda Santana de Sá**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0239/2019/SES****N° Cadastral: 12282****Processo:** 27/003.609/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e AMANDA EVELINE FERNANDES**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato n. 239/2019 – GCONT 12282.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 239/2019 – GCONT 12282 fica prorrogado por 131 (cento e trinta e um) dias, a contar de 11/07/2020, passando a vencer em 18/11/2020.**Data da Assinatura:** 10/07/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Amanda Eveline Fernandes**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0242/2019/SES****N° Cadastral: 12296****Processo:** 27/003.609/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ELISABETE NUGOLI DA SILVA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato n. 242/2019 – GCONT 12296.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 242/2019 – GCONT 12296 fica prorrogado por 131 (cento e trinta e um) dias, a contar de 11/07/2020, passando a vencer em 18/11/2020.**Data da Assinatura:** 10/07/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Elisabete Nugoli da Silva**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0243/2019/SES****N° Cadastral: 12297****Processo:** 27/003.609/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Danielle Martins Startari**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato n. 243/2019 – GCONT 12297.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 243/2019 – GCONT 12297 fica prorrogado por 85 (oitenta e cinco) dias, a contar de 26/08/2020, passando a vencer em 18/11/2020.**Data da Assinatura:** 10/07/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Danielle Martins Startari

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 090/2020.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis nº. 00080/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá e suas unidades hospitalares.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 07/04/2020

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**
Marcelo Aguilar Iunes
Rogério Dos Santos Leite

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 092/2020.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa, sob intervenção do Município de Corumbá/MS.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 00137/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas da Santa Casa de Corumbá/MS.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Data ass.: 27/07/2020

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**
Eduardo Aguilar Iunes
Marcelo Aguilar Iunes
Rogério Dos Santos Leite

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.253, p. 2, de 13/08/2020**Extrato do Termo de Fomento n. 30.032/2020 – 17/2020****Processo n. 27/001563/2020**

Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: Associação Asilo São João Bosco - CNPJ/MF n. 03.708.120/0001-36

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto proporcionar atendimento necessário aos idosos do Asilo São João Bosco por meio de medicamentos a serem adquiridos (Despesa Corrente), conforme Plano de Trabalho, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Da Base Legal: Aplica-se a este Instrumento Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Dos Recursos Financeiros: A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$50.000,00, a ser liberado em uma parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2043.4066.0013, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n. 2020NE008625, de 13/08/2020, no valor de R\$50.000,00, para custeio.

Da Vigência: O presente termo vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 13.08.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Gersino José dos Anjos - CPF n. 022.455.901-04 - Entidade

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Notificação de Multa, publicada no Diário Oficial n. 10.240, de 31 de julho de 2020, à página 15, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Proc. 65/000.224/2019...".
PASSE A CONSTAR: "...Proc. 65/500.224/2019...".

Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 10.254 de 14 de agosto de 2020 – pg. 14
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30020/2020.
PROCESSO N.º 65/000460/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul/MS - CNPJ 03.400.995/0001-76.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 30019/2020.

LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 30020/2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 30019/2020.
PROCESSO N.º 65/000465/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá/MS - CNPJ 07.964.837/0001-08.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto Ciclo de Palestras e Oficinas – Convivência e Habilidades Sociais para a Vida, contribuir com a qualidade de vida da pessoa com câncer em situação de vulnerabilidade social, aumentar a capacidade de realizações e atitudes, interesses e valores, conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Funcional Programática n. 08.244.0019.4344.0003, Fonte 0103000000, sendo R\$ 20.423,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais) na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho n. 2020NE001061, de 07/08/2020 e R\$ 19.577,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2020NE001062, de 07/08/2020.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2.000, Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução Sefaz n. 2733 de 06 de junho de 2016, Lei 2105/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASS: 13/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.
Sabina Acosta da Costa. CPF 343.818.211-49.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0020/2019/SEMAGRO

Nº Cadastral: 12711

Processo: 71/000.138/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 20/2019, a partir de 14/08/2020 até 16/09/2020.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 13/08/2020

Assinam: Jaime Elias Verruck e Adelcio de Souza

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0056/2020/SEJUSP**N° Cadastral: 13681****Processo:** 31/000.974/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública e BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA.**Objeto:** VEÍCULO MOTOCICLETA**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA**Valor:** R\$ 1.190.000,00 (um milhão e cento e noventa mil reais)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações**Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "q" da Cláusula Quarta e da Cláusula Décima da Garantia**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura:** 30/07/2020**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ALEJANDRO ECHEAGARAY ENKERLIN e LEANDRO JULIAN MALLEA NEGRI

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA /MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 091/2020

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO 'P' SEJUSP/MS/ N ° 464/2019 de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n ° 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às Atividades-Meio, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação Processo N°
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	02	31/000.225/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/000.284/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/000.727/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/001.089/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/001.374/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	03	31/000.035/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	01	31/000.029/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2007	01	31/000.345/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	15	31/000.001/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	01	31/500.000/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	05	31/300.001/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	08	31/200.000/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	15	31/000.006/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	08	31/300.083/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	05	31/200.019/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	05	31/000.054/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	04	31/000.056/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/000.058/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011	17	31/000.015/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011	02	31/000.012/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011	01	31/300.032/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011	01	31/500.025/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	12	31/000.001/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.933/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.915/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.903/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.936/2014

5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.929/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.617/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.823/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.914/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.932/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.904/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.910/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.900/2014

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS , através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 008/2020.

Campo Grande/MS , 14 de agosto de 2020

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0008/2018/AEM-MS

Nº Cadastral: 10523

Processo: 7101210090/2018

Partes: Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa OI S.A. Telefonia Fixa
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor da prestação de serviço, conforme proposta de preço apresentada nos autos respectivos.

Do Valor: O valor mensal ajustado para R\$ 6.882,60 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total anual estimado de R\$ 82.591,20 (oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos)

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues

Amparo Legal: As alterações contratuais fundamentam-se no inciso II do art. 57, e inciso II, letra "d" do art. 65, ambos da Lei 8.666/93 e art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Do Prazo: Prorroga-se a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 03/08/2020 a 02/08/2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/08/2020

Assinam: Nilton Pinto Rodrigues, Leonardo Ribas dos Santos Rotta e Edilson Ferreira de Lemos

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de mesas operacionais, armários e gaveteiros das marcas Bortolini linha Ethos e Formmato linha ETM para utilização no prédio da Administração Central e nos prédios administrativos/operacionais e de atendimento ao cliente das regionais, lotes 01, 02, 03 e 04. VALOR: R\$ 787.610,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1498. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 180 dias e o prazo de execução é de 90 dias, ambos contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 174/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Florisval Salles Júnior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 – TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA – S::S::C::H. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 27.965,74, a ser estornado na Nota Orçamentária nº 0629/2017 em favor da CONTRATANTE. PROCESSO: Nº 877/2017/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Roberto Barros de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 144/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 99.182,02. PROCESSO Nº 305/2020/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 10.238, do dia 29.07.2020, página 19: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 212/2018 - PROCESSO Nº 270/2018/ GEPRO/

SANESUL - ONDE SE LÊ: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 212/2018 por mais 12 meses, LEIA-SE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 212/2018 por mais 14 meses e de execução por mais 12 meses, ambos contados a partir de 06/07/2020. E ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 28.07.2020 – LEIA-SE: 06.07.2020.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 042-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – Marechal Cândido Rondon - PR.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e o Sr. Davi Félix Schreiner (Organização Concedente)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 043-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e GIUSEPPE GAMBONI CARNEIRO (Médico Veterinário) – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Giuseppe Gamboni Carneiro (Organização Concedente)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 044-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e GISLAINE FERREIRA LOPES FRIGERI 93467680100 - SG UNIFORMES – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Gislaíne Ferreira Lopes Frigeri (Organização Concedente)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 045-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (UNIDADE DE NOVA ANDRADINA - MS)– Nova Andradina - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Elton Jhonatan Silva dos Santos (Organização Concedente)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 046-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a IPE - PROJETOS ECOLOGICOS LTDA (IPE - INTELIGÊNCIA EM PROJETOS ECOLÓGICOS)– Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Gabriel Freitas Schardong (Organização Concedente)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2017 Processo nº 71/401495/2017

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL e BUFFET CAMPO GRANDE LTDA – EPP.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a suspensão temporária da cobrança do valor mensal estabelecido na Cláusula

Quinta, item 5.1 do Termo Administrativo de Concessão de Uso n. 002/2017 em razão da situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0).

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 57, § 1º, inciso II e 65, II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas atualizações, Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020, Decreto Estadual n. 15.396, de 19 de março de 2020, Decreto Estadual nº 15.414, de 16 de abril de 2020, Decreto Municipal n. 14.189, de 15 de março de 2020, Decreto Municipal n. 14.231, de 3 de abril de 2020.

PRAZO: A suspensão do cumprimento do pagamento de que trata a Cláusula Primeira deste Termo Aditivo é pelo período de 16 de março de 2020 até 31 de julho de 2020 ou até a data que as atividades comerciais desenvolvidas pelo interessado no espaço objeto do Termo Administrativo de Concessão de Uso n. 002/2017 forem liberadas pelas autoridades Municipais e Estaduais, caso esse fato ocorra antes, independente de notificação pelo Cedente.

VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do Termo Administrativo de Concessão de Uso n. 002/2017, ratificando-se as demais cláusulas, termos e condições.

DATA DE ASSINATURA: 22.07.2020.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; MARIA ADELAIDE DE PAULA NORONHA; JOSÉ GILBERTO PETINARI

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA LOGÍSTICA REVERSA
DE EMBALAGENS EM GERAL nº 001/2020
Processo nº 71/401180/2020**

PARTÍCIPES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, e do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, de um lado, e de outro a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP e o CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CIESP.

OBJETO: a concessão de licenças pela Fiesp e Ciesp a Semagro e ao Imasul, de forma não onerosa e não exclusiva, do uso do programa para leitura de notas fiscais de comercialização de materiais recicláveis advindas dos diferentes sistemas para comprovação de logística reversa de embalagens em geral, evitando a apresentação reiterada de notas fiscais, bem como gerando relatórios de notas fiscais colidentes, doravante denominado PROGRAMA.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010; art. 14 do Decreto Estadual n. 15.340, de 23 de dezembro de 2019; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003.

VIGÊNCIA: Terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22.07.2020

Assinam: Jaime Elias Verruck; André Borges Barros de Araújo; Paulo Antonio Skaf

DESPACHO DO SR. DIRETOR-PRESIDENTE

Com fulcro na Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909 de 29, de dezembro de 2009, com alterações posteriores, na Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010 e Resolução SEMAC n. 026, de 27 de outubro de 2010, o IMASUL, torna pública a relação de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental Simplificados, oriundos de Processos de Licenciamento Ambiental fundamentados em Estudo Ambiental Preliminar - EAP; Relatório Ambiental – RAS e/ou Relatório de Controle Ambiental - RCA, formalizados no período de janeiro a junho de 2020.

RELATÓRIO AMBIENTAL DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO/2020

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA DA PRATA LTDA

PROCESSO: 71/405.485/2019 - Nº DO TERMO: 01/2020

OBJETO: ESTÂNCIA MIMOSA, RODOVIA MS 178, KM,18 ZONA RURAL, BONITO

VALOR: R\$ 5.448,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: MÁRCIA RIBEIRO TEIXEIRA GOMES

PROCESSO: 71/405.294/2018- Nº DO TERMO: 02/2020

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA).

VALOR: R\$ 394,59

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ANTÔNIO CARLOS GOLEMBASANT'ANA

PROCESSO: 71/400.050/2019 - Nº DO TERMO: 03/2020

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)

VALOR: R\$ 974,72

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROINDUSTRIAL IGUATEMI LTDA
PROCESSO: 23/109.522/2011 - Nº DO TERMO: 04/2020
OBJETO: ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE, ACIMA DE 500 CABEÇAS/DIA E GRAXARIA
VALOR: R\$ 4.790,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LEANDRO MARTINS ALVES
PROCESSO: 71/400.119/2020 - Nº DO TERMO: 05/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 500 HA ATE 1000 HA)
VALOR: R\$ 2.325,05

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARCEL NOGUEIRA
PROCESSO: 71/400.248/2020 - Nº DO TERMO: 06/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA).
VALOR: R\$ 3.680,88

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SMALL DISTRIBUIDORAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
PROCESSO: 71/403.175/2019 - Nº DO TERMO: 07/2020
OBJETO: POSTO REVENDEDOR.
VALOR: R\$ 3.712,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
PROCESSO: 23/106.321/2012 - Nº DO TERMO: 08/2020
OBJETO: INSTALAÇÃO DE TANQUE DE 1 (UM) TANQUE DE COMBUSTÍVEIS
VALOR: R\$ 147,35

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LUIZ DA CUNHA DINIZ JUNQUEIRA & OUTROS
PROCESSO: 61/400.449/2017 - Nº DO TERMO: 09/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$ 1.393,91

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RUY MORAES TERRA E OUTRA
PROCESSO: 23/106.460/2012 - Nº DO TERMO: 010/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 498,2370 HA
VALOR: R\$ 4.739,07

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SEBASTIÃO ROSÁRIO DA CRUZ - ME
PROCESSO: 61/400.382/2017 - Nº DO TERMO: 011/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA DNPM Nº 868.376/2016
VALOR: R\$ 215,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL DO OESTE - COOASGO
PROCESSO: 23/108.624/2011 - Nº DO TERMO: 012/2020
OBJETO: SUINOCULTURA, UCT2 – UNIDADE CRECHARIO E TERMINAÇÃO
VALOR: R\$ 1.225,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MANOEL DOS SANTOS
PROCESSO: 71/402.016/2019 - Nº DO TERMO: 013/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$ 760,73

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ALESSANDRO PAULINO DE SOUZA
PROCESSO: 71/405.387/2019 - Nº DO TERMO: 014/2020
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR: R\$ 1.284,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: HAMILTON LESSA COELHO FILHO
PROCESSO: 71/404.223/2018 - Nº DO TERMO: 015/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$ 3.949,47

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO BODOQUENA S/A
PROCESSO: 71/402.112/2019 - Nº DO TERMO: 016/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$ 622,13

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **ADÃO XIMENES**
PROCESSO: 71/402.707/2019 - N° DO TERMO: 017/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$ 544,65

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **APARECIDA MARTINS DE PAULA RIBEIRO**
PROCESSO: 71/400.827/2018- N° DO TERMO: 018/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1000 HA
VALOR: R\$ 3.348,75

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **HOTIL FERREIRA DA CUNHA**
PROCESSO: 71/400.643/2018 - N° DO TERMO: 019/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$ 1.392,42

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **AGROPECUÁRIA CERVO LTDA - EPP**
PROCESSO: 71/404.110/2018 - N° DO TERMO: 020/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$ 3.149,09

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO**
PROCESSO: 71/402.906/2019 - N° DO TERMO: 021/2020
OBJETO: CEMITÉRIO
VALOR: R\$ 333,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA**
PROCESSO: 61/402.421/2015 - N° DO TERMO: 022/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$ 12.430,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **TEXTIPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 71/401.615/2018 - N° DO TERMO: 023/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$ 2.172,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **FAVA & QUADROS LTDA - ME**
PROCESSO: 71/400.497/2020 - N° DO TERMO: 024/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$ 993,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **CLAUDIA COELHO LIMA GASPERIN**
PROCESSO: 71/401.641/2019 - N° DO TERMO: 025/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$ 1.520,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **AGRODOCTOR MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIOS LTDA - ME**
PROCESSO: 71/405.062/2017 - N° DO TERMO: 026/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E CASCALHO
VALOR: R\$ 432,25

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **WALDIR ANTONIO GARCIA PALHARES**
PROCESSO: 71/403.443/2018 - N° DO TERMO: 027/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$4.855,13

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **FERNANDO JOSÉ CAZERTA AGUIAR**
PROCESSO: 71/404.257/2018 - N° DO TERMO: 028/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$ 3.570,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **PEDREIRA SANTO ONOFRE**
PROCESSO: 71/405.139/2019 - N° DO TERMO: 029/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS
VALOR: R\$ 5.008,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: OURO FINO COMÉRCIO DE AREIAS EIRELI
PROCESSO: 71/400.358/2020 - N° DO TERMO: 030/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO
VALOR: R\$ 676,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RAPHAEL DOMINGOS LOMBARDI KASSAR
PROCESSO: 71/404.034/2017 - N° DO TERMO: 031/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL DE 482,7223 HA
VALOR: R\$ 3.080,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO LIMOEIRO LTDA EPP
PROCESSO: 23/104.678/2011 - N° DO TERMO: 032/2020
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS
VALOR: R\$ 1.425,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MANDUVI AGRÍCOLA E PECUARIA LTDA
PROCESSO: 71/405.215/2019 - N° DO TERMO: 033/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL AREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA
VALOR: R\$ 4.820,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FRANCISCO ASSIS DE MOURA ESPÓLIO
PROCESSO: 71/400.244/2020- N° DO TERMO: 034/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE FERRO
VALOR: R\$ 8.926,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LEONARDO LEITE DE BARROS
PROCESSO: 71/401.802/2019 - N° DO TERMO: 035/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA
VALOR: R\$ 9.421,49

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARCELO ZUCCHI VIDOTTI
PROCESSO: 71/401.068/2019 - N° DO TERMO: 036/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$ 1.264,86

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ROBERTO LUIZ COTTICA E OUTROS
PROCESSO: 23/104.779/2011 - N° DO TERMO: 037/2020
OBJETO: SUINOCULTURA - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES - UPL- 2.260 MATRIZES
VALOR: R\$2.300,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ALVARO HENRIQUE DA SILVA BORGES
PROCESSO: 23/101987/2013 - N° DO TERMO: 038/2020
OBJETO: SUINOCULTURA - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES - UPL- 2.260 MATRIZES
VALOR: R\$1.760,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EDIVALDO FERREIRA VIANA
PROCESSO: 71/405135/2019 - N° DO TERMO: 039/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA - ANM N°868.179/2019
VALOR: R\$160,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO BODOQUENA S.A
PROCESSO: 71/402395/2017 - N° DO TERMO: 040/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CALCÁRIO - DNPM N° 809.556/1972, 868.180/2010, 868.022/2009, 868.218/2012, 868.219/2012 e 868.220/2012.
VALOR: R\$9.825,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO BRITASUL LTDA
PROCESSO: 71/405275/2019 - N° DO TERMO: 041/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE BASALTO - ANM N° 868.051/2019.
VALOR: R\$1.505,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JAIR DOMINGOS SMANIOTTO JUNIOR
PROCESSO: 71/404981/2018 - N° DO TERMO: 042/2020

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$710,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GALA-IBB INDÚSTIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS E EMABALGENS LTDA
PROCESSO: 23/102732/2014 – N° DO TERMO: 043/2020
OBJETO: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, ETC.
VALOR: R\$5.970,14

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IVONE FATIMA PINTO – ME
PROCESSO: 23/106698/2011 – N° DO TERMO: 044/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO DE AREIA.
VALOR: R\$119,00.

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROINDUSTRIA SÃO FRANCISCO LTDA
PROCESSO: 23/102327/2011 – N° DO TERMO: 045/2020
OBJETO: PROCESSAMENTO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
VALOR: R\$8.500

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GEOVÁ CONTIJO BARBOSA E OUTRO
PROCESSO: 71/403717/2018 – N° DO TERMO: 046/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$2.682,09

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PANTANAL LEVA ENTULHO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA – EPP
PROCESSO: 61/404971/2016 – N° DO TERMO: 047/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO DE AREIA
VALOR: R\$69,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: UDO KLAESSENGER
PROCESSO: 71/400169/2020 – N° DO TERMO: 048/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$804,76

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA BOIGUES
PROCESSO: 71/401187/2020 – N° DO TERMO: 049/2020
OBJETO: SUINOALCULTURA DE GRANDE PORTE
VALOR: R\$1.930,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GERDA GISELA MARGARETHE PINTO DA SILVA
PROCESSO: 71/403978/2018 – N° DO TERMO: 050/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$6.910,93

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ELISBERIO MONT SERRAT BARBOSA
PROCESSO: 71/401037/2019 – N° DO TERMO: 051/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$1.199,28

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NELSON ARRUDA FIALHO E OUTRA
PROCESSO: 71/401037/2020 – N° DO TERMO: 052/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$1.549,34

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ALINE SESTI CERUTTI
PROCESSO: 71/400255/2018 – N° DO TERMO: 053/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA
VALOR: R\$677,99

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AREIRO CAMPO GRANDE LTDA-EPP
PROCESSO: 71/401225/2020 – N° DO TERMO: 054/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO – ANM N°868.276/2010
VALOR: R\$102,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EMPRESA DE MINERAÇÃO PSRPNSMS LTDA
PROCESSO:71/401101/2020 – N° DO TERMO: 055/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E CASCALHO – ANM Nº866.914/1989, 866.915/1989, 866.916/1989, 866.917/1989, 866.918/1989, 866.919/1989, 866.920/1989, 866.921/1989, 866.923/1989,866.924/1989,866.088/1990.
VALOR: R\$228,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DENIS SANTOS DA SILVEIRA
PROCESSO:71/404258/2018 – N° DO TERMO: 056/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$711,05

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SAVANA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÃO - EPP
PROCESSO:71/400288/2019 – N° DO TERMO: 057/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$1.740,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA ORRO S/A
PROCESSO:71/400017/2019 – N° DO TERMO: 058/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$4.850,28

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSE CANDIDO PEREIRA ALVEZ
PROCESSO:71/404188/2019 – N° DO TERMO: 059/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$1.195,64

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ARAL MOREIRA MACIEL
PROCESSO:71/400438/2020 – N° DO TERMO: 060/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO – ANM Nº868.224/2019.
VALOR: R\$351,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GARÇA MINÉRIOS LTDA
PROCESSO:71/405166/2019– N° DO TERMO: 061/2020
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA – ANM Nº868.167/2019.
VALOR: R\$225,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA ISHII LTDA
PROCESSO:71/403900/2019 – N° DO TERMO: 062/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$2.827,30

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: COAMA AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
PROCESSO:71/404547/2017 – N° DO TERMO: 063/2020
OBJETO: Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima De 34,5 KV e até 138 KV.
VALOR: R\$171,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CID DE MIRANDA FINAMORE
PROCESSO:23/104861/2011 – N° DO TERMO: 064/2020
OBJETO: SUINOCULTURA – UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES – UPL – 2.260 MATRIZES
VALOR: R\$1.695,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NELSON ARRUDA FIALHO E OUTROS
PROCESSO:71/400871/2018 – N° DO TERMO: 065/2020
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$4.144,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: POZZI AGROPECUÁRIA LTDA
PROCESSO:71/402166/2019 – N° DO TERMO: 066/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$1.166,47

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ROBERTO RAPCHAN BENITO
PROCESSO:71/404515/2019 – Nº DO TERMO: 067/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$541,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO TIO SAM LTDA
PROCESSO:23/105386/2013 – Nº DO TERMO: 068/2020.
OBJETO: POSTOS REVENDEDORES – PR.
VALOR: R\$481,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TOTAL PURA-EMPRESA DE MINERAÇÃO, IND. E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO:71/401068/2020 – Nº DO TERMO: 069/2020.
OBJETO: EXPLOTAÇÃO E/OU ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA – ANM Nº 868.015/1999, 868.016/1999, 868.143/2000 E 868.168/2000.
VALOR: R\$2.317,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SILVIA DE MATOS BARBOSA
PROCESSO: 71/402905/2019 - Nº DO TERMO: 070/2020
OBJETO: Supressão Vegetal (Área acima de 100 HA até 500 HA).
VALOR: R\$ 1.197,85

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CALIR MARINHO ADAMES
PROCESSO:71/404828/2019 – Nº DO TERMO: 071/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$959,19

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IACO AGRICPÇA S/A
PROCESSO:71/400805/2020 – Nº DO TERMO: 072/2020.
OBJETO: IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO – ÁREA ACIMA DE 1.000 HA.
VALOR: R\$2.026,16

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IACO AGRICOLA S/A
PROCESSO:71/400806/2020 – Nº DO TERMO: 073/2020.
OBJETO: IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO – ÁREA ACIMA DE 1.000 HA.
VALOR: R\$1.993,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GASTÃO LEMOS MONTEIRO E OUTROS
PROCESSO:71/401317/2020 – Nº DO TERMO: 074/2020.
OBJETO: QUEIMA CONTROLADA.
VALOR: R\$284,97

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LUIZ AUGUSTO COALHO ZARPELON
PROCESSO:71/402107/2019 – Nº DO TERMO: 075/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$2.129,42

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PROJESUL CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO:71/401667/2018 – Nº DO TERMO: 076/2020.
OBJETO: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (CAIXA D' ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS TANQUES, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, ESTACAS/POSTES, VIGAS DE CONCRETO, LAJOTAS E TIJOLOS DE CIMENTO E SEMELHANTES) – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M².
VALOR: R\$1.768,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO BIELA LTDA
PROCESSO:71/400933/2020 – Nº DO TERMO: 077/2020.
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR (CÓD. 6.60.1).
VALOR: R\$481,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CONTRIX AGROPECUÁRIA LTDA - ME
PROCESSO:71/404647/2019 – Nº DO TERMO: 078/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$5.204,73

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SOLO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME
PROCESSO:71/404202/2017 – Nº DO TERMO: 079/2020.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO, CASCALHO, ARENITO E ARGILA – DNPM Nº868.132/2017.
VALOR: R\$564,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TURISMO AVENTURA LTDA - ME
PROCESSO: 71/400520/2019 - Nº DO TERMO: 080/2020
OBJETO: Extração Mineral de Calcário - DNPM nº868.193/2018.
VALOR: R\$ 451,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOÃO PERES MORENO FILHO
PROCESSO:71/403076/2019 – Nº DO TERMO: 081/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$8.036,41

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ROBERTO SILVEIRA
PROCESSO: 71/401029/2019 – Nº DO TERMO: 082/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$888,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: OLAIR SANCHES DA SILVA
PROCESSO:71/402133/2018 – Nº DO TERMO: 083/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$1.668,99

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MÁRIO ISAMU TERUYA
PROCESSO:71/401637/2019 – Nº DO TERMO: 084/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$5.427,91

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO ORO-YTE LTDA
PROCESSO:23/110097/2010 – Nº DO TERMO: 085/2020.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL ENQUADRADO NO REGIME DE LICENCIAMENTO DO DNPM.
VALOR: R\$542,30

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO
PROCESSO:71/400939/2020 – Nº DO TERMO: 086/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$2.135,93

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ADRIANO CARLOS PIASSESKI E OUTROS
PROCESSO:71/401942/2020 – Nº DO TERMO: 087/2020.
OBJETO: SUINOCULTURA DE GUERRA PORTE.
VALOR: R\$2.482,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARCIANO CACHO DA SILVA
PROCESSO:71/402907/2019 – Nº DO TERMO: 088/2020.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASTILHO, CÓD.4.4.1, DNPM Nº868.049/2019.
VALOR: R\$676,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FÁBIO LUIS BRUM VIEIRA
PROCESSO:71/400390/2020 – Nº DO TERMO: 089/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$324,78

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARCIO TOSHIMITSU MORAOKA
PROCESSO:23/104784/2014 – Nº DO TERMO: 090/2020.
OBJETO: SUINOCULTURA EM UNIDADE PRODUTORA DE LEITÃO.
VALOR: R\$2.895,000

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GENÉSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROCESSO:71/404649/2019 – Nº DO TERMO: 091/2020.
OBJETO: QUEIMA CONTROLADA.
VALOR: R\$89,25

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **CALCÁRIO XARES LTDA - EPP**
PROCESSO:71/404282/2017 – **Nº DO TERMO:** 092/2020.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CALCÁRIO – DNPM Nº868.133/2017.
VALOR: R\$521,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **MARCO PAULO TEIXEIRA MARCONDES**
PROCESSO:71/403901/2019 – **Nº DO TERMO:** 093/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$1.253,46

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **PAULO HENRIQUE ZILLO E OUTROS**
PROCESSO:71/405673/2018 – **Nº DO TERMO:** 094/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$2.127,02

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **NILSON ROBERTO RIBEIRO CINTRA**
PROCESSO:71/404649/2019 – **Nº DO TERMO:** 095/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$1.812,04

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **REGENFER OXICORTE E PLASMA EIRELI**
PROCESSO:71/402004/2020 – **Nº DO TERMO:** 096/2020.
OBJETO: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA E/OU ARTEFATOS E NÃO FERROSO SEM GALVANOPLASTIA.
VALOR: R\$2.107,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **EWA ENGENHARIA LTDA**
PROCESSO:71/404221/2018– **Nº DO TERMO:** 097/2020.
OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA E ARGILA – DNPM Nº868. 248/2013.
VALOR: R\$568,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **RAMIRES REFLORESTAMENTOS LTDA**
PROCESSO:61/401951/2016 – **Nº DO TERMO:** 098/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$735,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **IBIPORÃ PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA**
PROCESSO:71/402118/2019 – **Nº DO TERMO:** 099/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$1.514,82

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **ORESTES HILDEBRAND DA SILVA**
PROCESSO:71/402832/2019 – **Nº DO TERMO:** 100/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$5.573,37

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **ROCHA & FILHOS EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA**
PROCESSO:71/405144/2019 – **Nº DO TERMO:** 101/2020.
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO – ANM Nº868.168/2019.
VALOR: R\$250,39

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **ELIANA TOLENTINO DE OLIVEIRA**
PROCESSO:71/404325/2018 – **Nº DO TERMO:** 102/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$2.514,96

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **AUTO POSTO SAN PEDRO LTDA**
PROCESSO:61/400040/2016 – **Nº DO TERMO:** 103/2020.
OBJETO: POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO.
VALOR: R\$545,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: **WALDEMAR MARIANO ROCHA**
PROCESSO:71/402629/2019 – **Nº DO TERMO:** 104/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$4.612,74

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
PROCESSO:71/405035/2019 – Nº DO TERMO: 105/2020.
OBJETO: RODOVIA/ESTRADA – ABERTURA.
VALOR: R\$4.026,42

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FERRATO & FERRATO LTDA
PROCESSO:23/104457/2013 – Nº DO TERMO: 106/2020.
OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VALOR: R\$4.726,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PAULO FERREIRA CARDINAL
PROCESSO:71/405778/2018 – Nº DO TERMO: 107/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$1.742,51

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AURIA DE MATOS MANOEL
PROCESSO:71/402018/2020 – Nº DO TERMO: 108/2020.
OBJETO: SUINOCULTURA – GRANDE.
VALOR: R\$3.822,51

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO SOARES LTDA
PROCESSO:71/405013/2019 – Nº DO TERMO: 109/2020.
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR.
VALOR: R\$1.755,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BERNARDINO GIRALDELO STEFANELLO
PROCESSO:71/401306/2020 – Nº DO TERMO: 110/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA.
VALOR: R\$3.747,87

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EVALDO GARCIA FERREIRA
PROCESSO:71/403483/2018 – Nº DO TERMO: 111/2020.
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA.
VALOR: R\$1.599,32

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
PROCESSO:71/400913/2020 – Nº DO TERMO: 112/2020.
OBJETO: PRODUÇÃO DE SUBSTANCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS – ÁREA ÚTIL 10.000 M².
VALOR: R\$1.117,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RIO DO PEIXE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - ME
PROCESSO:71/400794/2020 – Nº DO TERMO: 113/2020.
OBJETO: HOTEL, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário.
VALOR: R\$581,00 E R\$58,10

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.183/2020	Impact Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda	378,00
71/200.184/2020	DF Transportes Ltda	378,00
71/200.185/2020	Assunção & Assunção Ltda ME	220,00

Campo Grande, 13 de Agosto de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 109/2020- SAD/SED/MS
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE
 PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO
 PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato abaixo indicado, nomeado por meio do Decreto "P" n. 678, de 27 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.240, de 31 de julho de 2020, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0801153-65.2018.8.12.0011, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Do candidato

Cargo/Área: Professor - GEOGRAFIA

Município: COXIM -MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157034290	NILSON DE ALMEIDA FRANCO	15 ^a

2. Da Inspeção Médica

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação - Campo Grande/MS;

Data: 27 de agosto de 2020

Horário: 13 horas.

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

2.3 - O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- VDRL;
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- Audiometria, com laudo;
- Videolaringoscopia, com imagens (não pode ser em CD) com foto do candidato e laudo.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V

Parque dos Poderes - Campo Grande/MS;

Data: 27 de agosto de 2020

Horário: 15 horas.

3.2 - O candidato apto deverá comparecer para a posse no local, data e horário mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;

- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 - O candidato deverá comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 15/2020- SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 681, de 27 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.239, de 30 de julho de 2020, para realizarem a INSPEÇÃO MÉDICA, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 - Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS;
Data: Conforme especificado no Anexo Único;
Horário: Conforme especificado no Anexo Único

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

1.3 - O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga, para homens, e maiô de duas peças, para mulheres) deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- d) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- e) Hemograma completo;
- f) Glicemia (jejum);
- g) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- h) Machado Guerreiro;
- i) VDRL (sorologia para Lues);
- j) Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) (urina);
- k) Exame toxicológico para dosagem de benzoilecgonina (cocaína) (urina).

1.4 – Excepcionalmente, considerando as restrições decorrentes do enfrentamento à doença Covid-19, assim como o despacho do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – Agepen, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.254, de 14 de agosto de 2020, que prorrogou o prazo para posse dos candidatos nomeados por meio do Decreto "P" n. 681, de 27 de julho de 2020, em mais 30 (trinta) dias, serão aceitos os exames realizados a partir da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial Eletrônico, ou seja, 30 de julho de 2020, sendo que, se houver necessidade, novos exames poderão ser requisitados no ato da Inspeção Médica.

2 – Os candidatos convocados deverão observar as normas, as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, bem como, em outras que venham a ser editadas futuramente, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença.

3 – O candidato deverá comparecer nas datas, horários e local especificados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo estabelecido ou a não comprovação das condições de saúde física e

mental exigidas para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o §1º do art. 2º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

4 – Os candidatos considerados aptos na Inspeção Médica Pré-Admissional, serão convocados para realizarem a posse e a escolha de vaga para lotação nas unidades da AGEPEN, de acordo com a classificação obtida no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 e com as vagas disponibilizadas por ato do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, mediante edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Eletrônico, contendo as datas, horários e local de realização dos procedimentos relacionados à investidura no cargo de Agente Penitenciário Estadual.

5 – A convocação dos candidatos considerados inaptos na fase de Investigação Social, relacionados no Anexo Único do Edital n. 100/2019 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, para realização da Inspeção Médica, Posse e Escolha de Vaga, será efetivada mediante Edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado após a conclusão dos respectivos procedimentos apuratórios e de acordo com as decisões proferidas pela Comissão Organizadora do Concurso Público, relativas à permanência ou não do candidato no certame, conforme disposto no §8º do art. 5º da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2020– SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA, POSSE E ESCOLHA DE VAGA

INSCRIÇÃO	NOME	INSPEÇÃO MÉDICA	
		Data	Horário
16522	Fernanda da Silva Melo	27/08/2020	13:00
142755	Peri Paulino do Prado Filho	27/08/2020	13:00
145316	Silvio Leandro dos Santos	27/08/2020	13:00
138288	Ana Paula Machado Bianchi	27/08/2020	13:00
139021	Jessica Mayara Bispo Magalhaes	27/08/2020	13:00
130088	Antonio José da Silva Júnior	27/08/2020	13:00
146198	Marlon Luiz Santaella Soares	27/08/2020	13:00
121660	João Bonfim Antero Junior	27/08/2020	13:00
139949	Raphael Salatino Palomares	28/08/2020	07:30
116887	Daniela Rodrigues de Castro Frigeri	28/08/2020	07:30
145266	Ana Luiza Leão Congro de Matos	28/08/2020	07:30
121826	Dayane Lopes dos Santos	28/08/2020	07:30
147444	Thyara Lustosa Ferreira Fiuza	28/08/2020	07:30
137563	Franco Gabriel Rodrigues	28/08/2020	07:30
117517	Jhennifer Sara Vilela Alves	28/08/2020	07:30
120447	Rayra Borges da Costa	28/08/2020	13:00
143505	Erick Lemes Gamarra	28/08/2020	13:00
145301	Audrey Damáris de Carvalho	28/08/2020	13:00
135296	Wanessa Franco Araldi	28/08/2020	13:00
146155	Aiana Rodrigues Leonel da Silva	28/08/2020	13:00
142523	Phillippe Oliveira de Gois	28/08/2020	13:00
119716	Franciane Assis Oliveira Miani	28/08/2020	13:00

INSCRIÇÃO	NOME	INSPEÇÃO MÉDICA	
		Data	Horário
146191	Anderson da Silva Pereira	28/08/2020	13:00
145530	Camila Pereira dos Santos	28/08/2020	13:00
137897	Marcos Cesar dos Santos	28/08/2020	14:50
144118	Kenneth Moriji Tomonaga	28/08/2020	14:50
147510	Gracyelle Araújo Godoy	28/08/2020	14:50
119717	Tatiana Machuca Godoy Bagui	28/08/2020	14:50
140680	Célida Vanilda Villalba de Souza	28/08/2020	14:50
144396	Ulisses Boschetti da Silva	28/08/2020	14:50
119571	Ana Carolinne Dagher Pereira	28/08/2020	14:50
146432	Oscar de Oliveira Guimarães	28/08/2020	14:50
147017	Joyce Mara dos Santos Barbosa	31/08/2020	07:30
117510	Joacir Jaques de Arruda	31/08/2020	07:30
124170	Douglas Henrique da Trindade	31/08/2020	07:30
144880	Talita Cristina Larentis	31/08/2020	07:30
116911	Valéria Ardigo Baze	31/08/2020	07:30
135703	Laise Gomes Navarro	31/08/2020	07:30
132951	Ítalo Fonseca	31/08/2020	07:30
121687	Giuliana Queiroz da Silva	31/08/2020	10:00
131464	Thayse Wersel Mattos Carvalho	31/08/2020	10:00
119936	Juliana Alves Goncalves	31/08/2020	10:00
117057	Maridiane Coutinho Echevarria	31/08/2020	10:00
116738	Mirely Gomes de Sousa	31/08/2020	10:00
132996	Sibelle Assis de Oliveira	31/08/2020	10:00
146539	Uramar Pereira Kosloski Filho	31/08/2020	15:00
118398	Juliana Priscila da Silva Oliveira	31/08/2020	15:00
147339	Wescklei Rosa Reis	31/08/2020	15:00
118762	Carolyna Vargas de Araujo	31/08/2020	15:00
147180	Ana Paula Maciel Alves da Silva	31/08/2020	15:00
116855	Fábio Lima Pereira	31/08/2020	15:00
119198	Thayane dos Santos Martins	31/08/2020	15:00
116675	Madelyn Melo Garcia	31/08/2020	15:00
128347	Valdirene de Góes Domingos	31/08/2020	15:00
138401	Fernanda Correa Barbosa	31/08/2020	15:00
138397	Suiane Marques Piancó	01/09/2020	10:00
120844	Sinomar Tiago Rodrigues	01/09/2020	10:00
146111	Rauni da Silva Pires	01/09/2020	10:00
118241	Eugênio Rafael Rouledo Moretti	01/09/2020	10:00
144360	Daniela Fernandes Peixoto	01/09/2020	10:00
120935	Suelen Longoni Peres	01/09/2020	10:00
117897	Felipe Pereira de Oliveira Braga	01/09/2020	13:00
118481	Rogério Bruno Ferreira	01/09/2020	13:00
131366	Dalza Paolla Pereira da Silva	01/09/2020	13:00
118354	André Luiz Matos Bezerra	01/09/2020	13:00
120136	Cleyton Luiz dos Santos Gomes	01/09/2020	13:00
118301	Alex Fabiano Silva de Lima	01/09/2020	13:00

INSCRIÇÃO	NOME	INSPEÇÃO MÉDICA	
		Data	Horário
138451	Breno Souza Lima Ferreira	01/09/2020	13:00
146945	Silvia Lemos de Freitas	01/09/2020	13:00
143121	Fabio Ribas da Rosa	01/09/2020	13:00
119479	Patrícia Gabriela Magalhães	02/09/2020	07:30
129766	Natália Delgado Ferreira	02/09/2020	07:30
120392	Giseli Santa Cruz Marinho	02/09/2020	07:30
146032	Kelly Talhari dos Santos	02/09/2020	07:30
117527	Stephanie Pires Conti	02/09/2020	07:30
118115	Ilana Priscila dos Santos Silva	02/09/2020	07:30
120398	Patrick Carlos Correa	02/09/2020	10:00
134339	Nayane Morais Gomes	02/09/2020	10:00
129584	Alcileia Zanan Mauricio	02/09/2020	10:00
145578	Renata de Souza Pereira	02/09/2020	10:00
144632	Keilla Gomes Borges	02/09/2020	10:00
140395	Anabelle Conceição Frota Oliveira	02/09/2020	10:00
135072	Makerley Tobias Pereira	02/09/2020	10:00
117330	Thais Luany Antunes Nunes	02/09/2020	13:00
144145	Tatiane Dias Bravo	02/09/2020	13:00
141698	Maria Ivone Costa	02/09/2020	13:00
116348	Leidilaine Barbosa de Souza	02/09/2020	13:00
143485	Viviane de Souza Gerez	02/09/2020	13:00
121807	Rosineia Ferreira dos Santos	02/09/2020	13:00
135798	Evelyn Vargas Fróes	02/09/2020	13:00
128517	Rosa Maria da Silva Souza	02/09/2020	13:00
124604	Larissa Nantes Nogueira Jara	03/09/2020	13:00
129989	Mislaine Ribeiro de Moura	03/09/2020	13:00
144563	Jocelene Lopes Borges	03/09/2020	13:00
133536	Léia da Silva Gonçalves	03/09/2020	13:00
131694	Maristela Wazlawick	03/09/2020	13:00
119291	Mariangela Souza Barbosa Rodrigues	03/09/2020	13:00
124483	Edinéia Freire da Silva Jorge	03/09/2020	13:00
118723	Marcos Antonio Targa	03/09/2020	13:00
116653	Cledson Almada de França	04/09/2020	07:30
142542	Alexandre Duffeck	04/09/2020	07:30
134326	Sérgio Mateus Tinoco Filho	04/09/2020	07:30
121183	Fabrcio Rodrigues Fernandes	04/09/2020	07:30
117560	Aparecido Batista Rodrigues	04/09/2020	07:30
120126	Patrick Carvalho Leite	04/09/2020	07:30
131268	Jorge Luiz Grecchi	04/09/2020	07:30
120846	Ronnie Peterson Rodrigues Fernandes	04/09/2020	13:00
145051	Antonio Soares Leite	04/09/2020	13:00
136819	José Mario Francisco	04/09/2020	13:00
116927	Everton de Carvalho	04/09/2020	13:00
134757	Bruno Henrique Ferriol Espindola	04/09/2020	13:00
135081	Paulo Cesar Guedes Marinho	04/09/2020	13:00

INSCRIÇÃO	NOME	INSPEÇÃO MÉDICA	
		Data	Horário
144649	Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	04/09/2020	13:00
121997	Diogo Velho Mondragon	04/09/2020	13:00
120594	Gercinei Pereira Muniz	04/09/2020	13:00
142178	Diego Antunes Haubricht	04/09/2020	13:00
146526	Izaias Aguiar de Lima	04/09/2020	14:50
119044	Andrew Fellipe Gomes Vaz de Lima	04/09/2020	14:50
116758	Everton de Abreu	04/09/2020	14:50
138951	Rodrigo Alceu Hipoliti	04/09/2020	14:50
118942	Elvio Pereira Pego Filho	04/09/2020	14:50
117762	Leandro Alderete de Paiva	04/09/2020	14:50
116516	Carlos Cesar Pereira Quirino	04/09/2020	14:50
138232	Thiago Moura Nacer	04/09/2020	14:50
144240	Jacson Ortiz do Nascimento	08/09/2020	10:00
120955	Luciano Rodrigues de Souza	08/09/2020	10:00
147304	Igor Luiz dos Santos Lacerda	08/09/2020	10:00
142803	Wilhelm dos Santos Paes	08/09/2020	10:00
134826	Maurilio Jose da Silva	08/09/2020	10:00
116683	Ivan Rodrigues Ricardo	08/09/2020	10:00
118168	Andre Yuri de Oliveira Borges	08/09/2020	10:00
124645	Marcos Gama da Silva	08/09/2020	13:00
116586	Claudecir da Silva Bilat	08/09/2020	13:00
145056	Rigoberto Delvalle Ortega	08/09/2020	13:00
118564	Marcos Ramão de Paiva Amarilha	08/09/2020	13:00
142173	Lucas da Silva Moura	08/09/2020	13:00
116884	Ewerton da Silva Campos	08/09/2020	13:00
131616	Marcelo Nogueira de Melo	08/09/2020	13:00
116934	Euclides Pinheiro da Penha Neto	08/09/2020	13:00
118910	Helvio Pereira	08/09/2020	13:00
138214	Fabio Rodrigues Ferreira da Silva	08/09/2020	13:00
133693	Felipe Cezar Rachel dos Santos	09/09/2020	07:30
120716	Silas Renan de Oliveira	09/09/2020	07:30
131352	Renato Aparecido de Queiroz	09/09/2020	07:30
117391	Jefferson Rosalino Anastacio de Oliveira	09/09/2020	07:30
142118	Vinicius Garcia Fernandes de Campos	09/09/2020	07:30
131517	Hilton Cezar Morinigo	09/09/2020	07:30
145514	Roberto Corazza Dolci	09/09/2020	07:30
145568	Natalino Amarilha de Souza	09/09/2020	10:00
140655	Eduardo Trigueiro dos Santos Silva	09/09/2020	10:00
116998	Everton Souza de Melo	09/09/2020	10:00
118477	Anderson Militão Ferreira	09/09/2020	10:00
117552	Bruno Trindade Bastos	09/09/2020	10:00
116395	Vitor Hugo Alves Serighelli	09/09/2020	10:00
116187	Higor Roberto Jacques Dias	09/09/2020	13:00
144397	Flavio Cesar Muniz	09/09/2020	13:00
143246	Fernando Silva Rocha	09/09/2020	13:00

INSCRIÇÃO	NOME	INSPEÇÃO MÉDICA	
		Data	Horário
131224	Thiago de Assis Lopes	09/09/2020	13:00
143491	Rodrigo Garcia Queiroz	09/09/2020	13:00
119641	Diogo Pereira da Silva	09/09/2020	13:00
117970	Alex Fonseca Borges	09/09/2020	13:00
137061	Rafael Jader de Souza	09/09/2020	13:00
135251	Nelson Ramos Junior	10/09/2020	13:00
118897	Arthur Silva Espinosa	10/09/2020	13:00
121545	Pablo Ferreira Drumond	10/09/2020	13:00
147192	Claudio Tomaz de Oliveira	10/09/2020	13:00
117629	Claudir Tezza	10/09/2020	13:00
137488	Tiago de Lima Monção	10/09/2020	13:00
145362	Wesley Torres Fernandes	10/09/2020	13:00
121608	Edvan Rocha Jose	10/09/2020	13:00
116263	Víctor Hugo Ortega Gomes	11/09/2020	07:30
120170	Elmo de Almeida Costa	11/09/2020	07:30
120391	Haroldo Ferreira Sgarbi	11/09/2020	07:30
118422	Wilson Pires Klebis	11/09/2020	07:30
125762	Ronaldo Santos de Sá	11/09/2020	07:30
120723	Marcelo de Albuquerque Melo	11/09/2020	07:30
134273	Otto Antonio Silveira Lemos Faria	11/09/2020	07:30
121481	Claudenir Silveira Cardoso	11/09/2020	13:00
117050	Ezequiel Moraes de Oliveira Júnior	11/09/2020	13:00
121699	Rossano Ikemiyashiro	11/09/2020	13:00
117743	Leandro Robles Alves	11/09/2020	13:00
120763	Giuseppe Campagna Bertazzoni	11/09/2020	13:00
122972	Hugo Rodrigues dos Santos	11/09/2020	13:00
144306	Genilson Vilalva Rodrigues	11/09/2020	13:00
121379	Wanderson dos Anjos Fernandes	11/09/2020	13:00
116135	Jean Henrique Lima	11/09/2020	13:00
121845	Eder Paulo Pinzan Mendonça	11/09/2020	14:50
117159	Fábio Rodrigues da Silva	11/09/2020	14:50
146986	Murilo de Aquino Soares	11/09/2020	14:50
118358	Wenderson Carvalho Redez	11/09/2020	14:50
145144	Guilherme Alves Lopes	11/09/2020	14:50
118186	Amilton Monteiro Lejanoski	11/09/2020	14:50
125651	Robson Magno Haveroth	11/09/2020	14:50
118966	Édipo da Silva Vera	14/09/2020	07:30
120283	Ewerton de Souza Biss	14/09/2020	07:30
117187	William Paulo Vilela Alves	14/09/2020	07:30
145149	Idalicio Costa de Souza	14/09/2020	07:30
118421	Lucas Dariel Silva de Sousa	14/09/2020	07:30
120004	Gustavo Abner Soares dos Santos	14/09/2020	07:30
126202	Rafael Mariano de Andrade	14/09/2020	10:00
118285	Leonardo dos Santos Ferreira Lima	14/09/2020	10:00
139592	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	14/09/2020	10:00

INSCRIÇÃO	NOME	INSPEÇÃO MÉDICA	
		Data	Horário
143016	Erico Rodrigo de Souza Pereira	14/09/2020	10:00
147300	Luis Carlos Damasceno Mastrangelo	14/09/2020	10:00
119830	Mário Anselmo dos Santos Ghisolfi	14/09/2020	10:00
120909	Dênis Barbosa da Silva	14/09/2020	10:00
131177	Joao Jeronymo do Amaral Neto	14/09/2020	15:00
124249	Maicon Cuellar Barbosa	14/09/2020	15:00
144594	Claudinei Soares Gonçalves	14/09/2020	15:00
136785	Ronaldo Aparecido Araujo	14/09/2020	15:00
120007	Everthon Aranda Costa	14/09/2020	15:00
141582	José Maria Silva de Oliveira	14/09/2020	15:00
147301	Lucas Alexandre de Araujo	14/09/2020	15:00
121541	Juliano da Silva Sousa	14/09/2020	15:00
146959	Ireno de Arruda Batista	14/09/2020	15:00
134596	Wilson Furtado Gomes	14/09/2020	15:00
134229	Carlos Andre da Silva Oliveira	15/09/2020	10:00
139220	Murilo Batista Albuquerque	15/09/2020	10:00
127875	Juliano Maximino de Lima	15/09/2020	10:00
117760	Sebastiao Juscelino Gonvcalves	15/09/2020	10:00
135690	Leandro Ramires Pinheiro	15/09/2020	10:00
117405	João Guilherme Gavino Dantas	15/09/2020	10:00
129361	Thiago Chastel França	15/09/2020	13:00
118703	Vanderlei da Silva Borges	15/09/2020	13:00
141759	Tiago Maximo Teixeira	15/09/2020	13:00
121229	Edivaldo da Silva Sa	15/09/2020	13:00
117582	Luiz Fernando Lozano Pizarro	15/09/2020	13:00
129341	Carlos Eduardo Lopes Fernandes	15/09/2020	13:00
141817	Marco Antonio Portilho Saturnino da Silva	15/09/2020	13:00
116907	Dalton Cabral Pereira	15/09/2020	13:00
136646	Manoel Aparecido Bezerra	15/09/2020	13:00
136461	Anderson Paulo de Queiroz Pereira	16/09/2020	07:30
116184	Joel Pereira Silva	16/09/2020	07:30
147651	Samuel Moura Andrade	16/09/2020	07:30
126287	Giovani Souza Oliveira	16/09/2020	07:30
130689	Hudson Dias de Oliveira (SUB JUDICE)	16/09/2020	07:30
120620	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	16/09/2020	07:30
144204	Elker Henrique Teixeira Tosta	16/09/2020	07:30
120675	Vanderley Rufino de Souza Junior	16/09/2020	10:00
127466	Silvoney Cesário da Silva	16/09/2020	10:00
117983	Leonardo de Souza Nascimento	16/09/2020	10:00
120063	Samuel Cipriano	16/09/2020	10:00
119941	Ismael Franco Lopes	16/09/2020	10:00
147421	Samir Ferreira Castro José Maria	16/09/2020	10:00
145667	Elias Rodrigues de Araújo	16/09/2020	10:00
140436	Jackson Luis Santos	16/09/2020	13:00
119030	Daniel Gamarra Dorilêo	16/09/2020	13:00

INSCRIÇÃO	NOME	INSPEÇÃO MÉDICA	
		Data	Horário
142823	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	16/09/2020	13:00

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VIII, e o EDITAL n. 42/2019 – SAD/SEJUSP/PCMS/2011, de 9 de dezembro de 2019, em cumprimento à determinação judicial proferida nos Autos de n. 0012912-05.2012.8.12.0000;

RESOLVE:

Tornar público no “**Anexo Único**”, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** do Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de **Perito Oficial Forense**, na função de **Perito Médico-Legista**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/PCMS/2011, realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, com carga horária de 608 horas-aulas, ministrado no período de 09/12/2019 a 15/03/2020 e de 01/07/2020 a 14/08/2020.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 018/2020

Cargo: **Perito Oficial Forense**
Função: **Perito Médico-Legista**

Inscrição	NOME	RESULTADO
019097025171	ROBSON ROSEVELT FERREIRA AGUILAR	APROVADO

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital de retificação

A Comissão Organizadora da Seleção Docente, destinada a contratação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS nº 493, de 05 de junho de 2020**, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital 01/2020-Comissão Organizadora de Seleção Docente, de 13/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.254, do dia 14/08/2020, páginas 42 a 47, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

SORTEIO: 21/08/2020

HORÁRIO: 9h

1	Gerson Bruno Forgiarini de Quadros
2	João Paulo Ferreira Tinoco Machado
3	José Roberto de Almeida
4	Leandro Novaes da Silva
5	Rafael Francisco Neves de Souza

6	Vinícius Oliveira de Oliveira
---	-------------------------------

LEIA-SE:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

SORTEIO: 21/08/2020

HORÁRIO: 9h

1	Gerson Bruno Forgiarini de Quadros
2	João Paulo Ferreira Tinoco Machado
3	José Roberto de Almeida
4	Leandro Novaes da Silva
5	Rafael Francisco Neves de Souza
6	Robson Caetano dos Santos
7	Vinícius Oliveira de Oliveira

Profa. Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 07/2020 – PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e com base no Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro 2005. Regulamenta a Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que inclui LIBRAS como Disciplina Curricular, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	-Graduação em Letras/Libras; ou -Graduação em qualquer área do conhecimento com avaliação do PROLIBRAS; ou -Graduação em qualquer área do conhecimento com pós-graduação em Libras.	Todas as unidades do subitem 1.3.

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. As unidades universitárias da UEMS estão presentes nos municípios de Amambai, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã.

1.4. A classificação dos candidatos será por unidade, não concorrendo as unidades entre si. Ou seja, cada candidato concorrerá apenas com os candidatos da unidade em que se inscreveu.

1.5. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital, e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br/moodle>

2.3. A ficha de inscrição, o programa da prova didática e os arquivos contendo este edital estarão disponíveis no mesmo endereço.

2.4. O candidato deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site <http://ead4.uems.br/moodle>

2.4.1. Após a realização do pré-cadastro, o candidato formalizará sua inscrição no site com o envio dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) documento oficial de identidade (frente e verso);

c) documento da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de documentos correspondentes, e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação;

e) foto de rosto atualizada.

2.4.1. Os documentos relacionados no item 2.4 deverão ser digitalizados e anexados no ato da inscrição.

2.4.2. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) junto com Passaporte.

2.4.2.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.5. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br/moodle>; www.uems.br, no link [Editais e Concursos](#); e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios que será uma webconferência, onde o presidente da banca realizará os sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br/moodle>

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br/moodle>

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau, o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, no momento do sorteio e da prova didática, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior ao dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos;
- c) sorteio online, por webconferência, com data e hora definidas no edital de homologação das inscrições.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento, virtual, no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real, por meio de plataforma digital a ser divulgada, e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.

6.2.1. O candidato fará uma apresentação pessoal, em Libras, na qual ele deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade de surdos e sobre suas perspectivas de atuação profissional.

6.2.2. É vedado o acesso de terceiros no momento da apresentação da prova didática, somente o candidato avaliado e os membros da banca examinadora estarão presentes na sala *online*.

6.2.3. As provas didáticas serão gravadas e poderão ser solicitadas pelo candidato, através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br/moodle>

6.3. Iniciada a prova didática, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação.

6.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por videoaula, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.4.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo determinado no item

6.4.

6.4.2. O plano de aula ou qualquer material que for utilizado no momento da apresentação da prova didática deverão ser enviados, anexados na área do candidato, até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.

6.4.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.4.2 implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.5.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

6.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.5.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

6.5.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

a) os questionamentos dos avaliadores da banca serão elaborados em libras e as respostas dos candidatos também deverão ser em libras.

6.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, a Comissão Organizadora providenciará a publicação das notas em edital e publicará no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br/moodle>

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.9 O recurso da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar digitalizado no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.1.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.1.2. Somente serão pontuados os títulos relacionados no anexo II deste Edital com sua respectiva pontuação.

8.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2	
	100	100

8.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br/moodle>.

8.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br/moodle>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br/moodle>.

10. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

10.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

11. DO EXAME MÉDICO

11.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes;
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o

caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida por um ano a partir da publicação do resultado final podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, <http://ead4.uems.br/moodle>

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos

para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas também pelos e-mails Inclusaoedivesidadeuems@gmail.com e concurso@uems.br.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 07/2020 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
17 a 24 de agosto/2020	Período de inscrições	http://ead4.uems.br/moodle
28 de agosto / 2020	Homologação das inscrições	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br/moodle e Site da UEMS
28 de agosto/2020	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	http://ead4.uems.br/moodle , até 24 horas após a publicação da Homologação
1º de setembro/2020	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br/moodle e Site da UEMS
3 de setembro/2020	Divulgação da Banca Examinadora	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br/moodle e Site da UEMS
4 de setembro/2020	Sorteio e Divulgação	http://ead4.uems.br/moodle
5 de setembro/2020	Postagem do Plano de Ensino e/ou de Materiais Didáticos	http://ead4.uems.br/moodle
8 a 11 de setembro/2020	Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br/moodle
11 de setembro/2020	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br/moodle , após às 18h.
11 de setembro/2020	Interposição de recurso quanto à da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br/moodle até 24 horas após a publicação
16 de setembro/2020	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br/moodle
18 de setembro/2020	Resultado Final	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br/moodle e Site da UEMS
19 de setembro/2020	Recurso contra Resultado final	http://ead4.uems.br/moodle até 24 horas após a publicação

ANEXO II DO EDITAL Nº 07/2020 – PRODHS/PROE/UEMS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1.	Formação Acadêmica	Pontuação
1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380

1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

2.	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no Ensino Superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Atuação como intérprete na graduação	Ano letivo	Até 03	20	60
2.3.	Atuação como professor de Libras no Ensino Fundamental e Médio	Ano letivo	Até 03	20	60
2.5.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.6.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.7.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.8.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.9.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.10.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.11.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.12.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.13.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.14.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.15.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15

2.16.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.17.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.18.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.19.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.20.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.21.	Artigos publicados em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.22.	Artigos publicados em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.23.	Artigos publicados em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.24.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.25.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.26.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.27.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.28.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.29.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.30.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.31.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.32.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.33.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.34.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.35.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.36.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n.10.254 de 14 de agosto de 2020, página 56

Com fundamento no PARECER N.81/2020-JURÍDICO/SUCOMP/SAD HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.244, do dia 5 de agosto de 2020, págs.49/51, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 009/2020/SAD – Processo n.º 55/000.128/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020-3
PROCESSO Nº 55/000.128/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 14 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP, CNPJ 29.159.375/0001-80.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 005: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	39.893 (COTA PRINCIPAL)	DA TERRA	R\$2,88	R\$114.891,84
LOTE 024.1: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	8.213 (COTA RESERVADA)	DA TERRA	R\$1,84	R\$15.111,92
LOTE 025: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Berinjela - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	10.135 (EXCLUSIVA ME EPP)	DA TERRA	R\$2,67	R\$27.060,45
LOTE 028: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						

1	Chuchu - Tipo: fresco; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido.	1 - Kg	8.005 (EXCLUSIVA ME EPP)	DA TERRA	R\$2,88	R\$23.054,40
LOTE 030: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Pepino - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido.	1 - Kg	5.161 (EXCLUSIVA ME EPP)	DA TERRA	R\$2,42	R\$12.489,62
LOTE 032: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Pimentão - Espécie: pimentão amarelo; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido.	1 - Kg	3.000 (EXCLUSIVA ME EPP)	DA TERRA	R\$9,80	R\$29.400,00
LOTE 033: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Quiabo - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos.	1 - Kg	5.135 (EXCLUSIVA ME EPP)	DA TERRA	R\$6,38	R\$32.761,30
LOTE 034: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ fermentos ou defeito.	1 - Kg	35.618 (COTA PRINCIPAL)	DA TERRA	R\$3,70	R\$131.786,60
LOTE 042: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Brócolis - Tipo: comum; Requisito: firme bem desenvolvido s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.	1 - Mç.	5.165 (EXCLUSIVA ME EPP)	DA TERRA	R\$4,30	R\$22.209,50
LOTE 046: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						

1	Hortaliça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: flor; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: flores de coloração branca.	1 - Kg	10.020 (EXCLUSIVA ME EPP)	DA TERRA	R\$7,04	R\$70.540,80
LOTE 050: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP (ADERENTE)						
1	Milho - Tipo: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: grão em estado leitoso (ponto de pamonha); Dados Complementares: palha de coloração uniforme e sem manchas.	Emb - 1 - Kg	15.585 (COTA PRINCIPAL)	DA TERRA	R\$3,89	R\$60.625,65
LOTE 050.1: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Milho - Tipo: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: grão em estado leitoso (ponto de pamonha); Dados Complementares: palha de coloração uniforme e sem manchas.	Emb - 1 - Kg	5.195 (COTA RESERVADA)	DA TERRA	R\$5,30	R\$27.533,50
LOTE 053: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Hortaliça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: roxo; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.	1 - Kg	8.030 (EXCLUSIVA ME EPP)	DA TERRA	R\$3,49	R\$28.024,70
LOTE 054: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Hortaliça (frescos) - Tipo: rúcula; Espécie: comum; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: folhas verdes escuras.	1 - Mç.	2.155 (EXCLUSIVA ME EPP)	DA TERRA	R\$2,29	R\$4.934,95
LOTE 057: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	21.053 (COTA PRINCIPAL)	DA TERRA	R\$2,50	R\$52.632,50

LOTE 057.1: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	7.017 (COTA RESERVADA)	DA TERRA	R\$2,50	R\$17.542,50
LOTE 058.1: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	9.336 (COTA RESERVADA)	DA TERRA	R\$3,44	R\$32.115,84
LOTE 059: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.	Cx - 360 - Un.	4.368 (COTA PRINCIPAL)	CANVA	R\$137,00	R\$598.416,00
LOTE 059.1: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP						
1	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.	Cx - 360 - Un.	1.456 (COTA RESERVADA)	CANVA	R\$137,00	R\$199.472,00
VALOR GLOBAL						R\$1.500.604,07

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020-2
PROCESSO Nº 55/000.128/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 14 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 22.416.818/0001-22.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 004: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
1	Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	16.000 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$3,99	R\$63.840,00
LOTE 011: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
1	Macã - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: vermelha nacional fugi; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.	1 - Kg	27.023 (COTA PRINCIPAL)	CEASA	R\$4,02	R\$108.632,46
LOTE 016: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
1	Melão - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: amarelo 8 a 9; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.	1 - Kg	18.000 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$3,97	R\$71.460,00
LOTE 023: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
1	Abobrinha - Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	22.932 (COTA PRINCIPAL)	CEASA	R\$3,15	R\$72.235,80
LOTE 056: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						

1	Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho.	1 - Kg	6.535 (COTA PRINCIPAL)	CEASA	R\$24,10	R\$157.493,50
LOTE 056.1: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
1	Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho.	1 - Kg	2.178 (COTA RESERVADA)	CEASA	R\$24,10	R\$52.489,80
VALOR GLOBAL						R\$526.151,56

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MEIOS DE CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2020
PROCESSO: 55/001.405/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Edital N ° 005 / 2018 /SES PROCESSO 27 / 003607 / 2018

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado complementar do credenciamento do **Nono Adendo para Analista de Sistemas e Designer Gráfico**

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003607/2018

Inscrições Habilitadas

Nome
AMANDA PINHEIRO GONÇALVES
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR
DIEGO FRANCO VENTURA
JOBSON YONAHA GIMENEZ
KATYUCIA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA
KENNEDY DE SOUZA ESCOBAR
THIAGO FARIAS FLORES

Inscrições Não Habilitadas por falta de documentos anexados no sistema de credenciamento

Nome	Análise
------	---------

ALESSANDRO PRUDÊNCIO	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTRO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/PASEP/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL
HUGO VALDENY DE ALENCAR	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTRO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/PASEP/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL
JOÃO GUILHERME XAVIER LOPES	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTRO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/PASEP/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL
KAYO DAMASCENO BRUNET FREITAS	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTRO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/PASEP/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL
OTÁVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTRO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/PASEP/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL
VINÍCIUS BARBOSA MARTINS	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTRO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/PASEP/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL

Dos recursos: De acordo com o item 10.7 do Edital de Credenciamento 006/2018, fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito horas, contados da divulgação deste resultado, para querendo interpor resultado à Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD.

Campo Grande – MS, 14 de Agosto de 2020.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" nº 543/SES de 10 de dezembro de 2019)

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N ° 006 / 2018 /SES
PROCESSO 27 / 003609 / 2018

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado complementar do credenciamento **Oitavo Adendo para Teleconsultores.**

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista.

Processo 27/003609/2018

Inscrições Habilitadas

Nome
ANA PAULA GOMES DE MIRANDA

ANGELA HERMÍNIA SICHINEL
ANNY DALEFFI ROZOLEM QUEIROZ
BRUNO SEIJI ARAKAKI
EDUARDO GOMES DE ARAÚJO
EMANUELLE ROBERTA DA SILVA AQUINO
LAUREN ZOGBI PEREIRA DE PAULA
MAISSE FERNANDES DE OLIVEIRA ROTTA
UYARA PASSOS TORRES DE ARAÚJO

Inscrições Não Habilitadas por falta de documentos anexados no sistema de credenciamento

Nome	Análise
ANA CRISTINA CAMARGO DE CASTRO	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/ PASEP/ CARTEIRA DE TRABALHO/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL
CARLOS EDUARDO MORELLI SAID	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/ PASEP/ CARTEIRA DE TRABALHO/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL
CARLOS EDUARDO ZANONI CONSOLO	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/PASEP/ CARTEIRA DE TRABALHO/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL
HILTON LUÍS ALVES FILHO	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/PASEP/ CARTEIRA DE TRABALHO/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL
JOBSON YONAH GIMENEZ	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/PASEP/ CARTEIRA DE TRABALHO/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL
MARCOS MITIO MAKI	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/PASEP/ CARTEIRA DE TRABALHO/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL

MARIANA JULIANA PITA SASSIOTO SILVEIRA DE FIGUEIREDO	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTRO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/PASEP/ CARTEIRA DE TRABALHO/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL
NATALIA SICUTI PEREIRA	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTRO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/PASEP/ CARTEIRA DE TRABALHO/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL
RUBENS GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CÉDULA DE IDENTIDADE/ CADASTRO DE PESSOA FÍSICA/ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVAÇÃO DE ÚLTIMA VOTAÇÃO/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ PIS/PASEP/ CARTEIRA DE TRABALHO/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO/ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/ CARTÃO SUS/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO/ CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO/ DECLARAÇÕES DE VÍNCULO E DE ACORDO COM VALORES DO EDITAL

Dos recursos: De acordo com o item 10.7 do Edital de Credenciamento 006/2018, fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito horas, contados da divulgação deste resultado, para querendo interpor resultado à Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD.

Campo Grande – MS, 14 de Agosto de 2020.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" nº 131/SES de 26 de março de 2019)

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.373, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa a análise do resultado de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2020.

PROCESSO: 55/000.131/2020.

Lote	Empresa	RESULTADO
05	C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES, GENEROS ALIMENTICIOS E MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI EPP	APROVADA
06		APROVADA
07	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO- HOSPITALAR EIRELI ME	APROVADA
19	BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
21		APROVADA
22	C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES, GENEROS ALIMENTICIOS E MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 20 de agosto de 2020, às 15:00H, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

PRIMEIRO ADENDO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PGE, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação de software, incluindo a análise, desenvolvimento de novas funcionalidades, manutenção corretiva, preventiva, evolutiva e adaptativa, customizações, documentação e teste de software para o Sistema de Dívida Ativa do Estado e para a base de dados PESSOA-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2020

PROCESSO: 15/003.596/2019

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, por seu Presidente Hercules Marcio da Silva, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030829/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min do dia 27 de agosto de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. IMACULADA CONCEIÇÃO n. 728, Centro, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, situada à R. IMACULADA CONCEIÇÃO n. 728, Centro, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS.

NOVA ANDRADINA/MS, 14 de agosto de 2020.

Hercules Marcio da Silva

Presidente da APM

CPF N. 786.818.391-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual PADRE JOSÉ SCAMPINI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019

PROCESSO N. 29/034897/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE JOSÉ SCAMPINI, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedor(a) dos itens: 31, 32, 40, 49, 50, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.483,20 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedor(a) dos itens: 2, 4, 6, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.623,04 (quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedor(a) dos itens: 1, 8, 9, 10, 11, 33, 41, 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.689,99 (quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos);

Empresa (4): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-

40, vencedor(a) dos itens: 13, 14, 15, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.114,90 (cinco mil e cento e quatorze reais e noventa centavos);
Empresa (5): JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, CNPJ N. 01.802.003/0001-01, vencedor(a) dos itens: 3, 5, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 55, 56, 57, 58, 59, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.985,40 (vinte e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);
Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) dos itens: 7, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.331,00 (dois mil e trezentos e trinta e um reais);
Empresa (7): VBTur Viagens e Turismo Eireli, CNPJ N. 30.521.824/0001-78, vencedor(a) dos itens: 53, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.047,30 (dois mil e quarenta e sete reais e trinta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 14 de Agosto de 2020.

Andrea Cristina Pezzolante Cancian
Presidente da APM
CPF N. 653.261.801-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, por seu(sua) Presidente GILMARA MARIA DE MENEZES, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/030809/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 28 de Agosto de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. JOSÉ BONIFÁCIO, 595, B. ALTO, AQUIDAUANA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, situada à R. JOSÉ BONIFÁCIO, 595, B. ALTO, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS.
AQUIDAUANA/MS, 13 de Agosto de 2020.

GILMARA MARIA DE MENEZES
Presidente da APM
CPF N. 888.529.701-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, por seu(sua) Presidente Roseli Aparecida Carrilho Soares Duarte, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/030696/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 28 de agosto de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Marly Russo Rodrigues n. 00, Bairro Nova Aquidauana, MUNICÍPIO: AQUIDAUANA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, situada à Rua Marly Russo Rodrigues n. 00, Bairro Nova Aquidauana, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS.
AQUIDAUANA/MS, 13 de Agosto de 2020.

Roseli Aparecida Carrilho Soares Duarte
Presidente da APM
CPF N. 500.484.301-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, por sua Presidente Marcia Antonia Crevellaro Gaiotto, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/030675/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 28 de Agosto de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. CORONEL JOÃO G. DE OLIVEIRA, 300, Bairro Interlagos, MUNICÍPIO: TRES LAGOAS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, situada à R. CORONEL JOÃO G. DE OLIVEIRA, 300, B. INTERLAGOS, CEP 79.600-110, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 13 de agosto de 2020.

Marcia Antonia Crevellaro Gaiotto
Presidente da APM
CPF N. 119.786.088-61

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA, por sua Presidente MARGARETI MENDONÇA DA SILVA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/030408/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 31 de Agosto de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua JOÃO PESSOA n. 181, Centro, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA, situada à Rua JOÃO PESSOA n. 181, Centro, CEP 79.400-000, neste município.

COXIM/MS, 13 de Agosto de 2020.

MARGARETI MENDONÇA DA SILVA
Presidente da APM
CPF N. 042.261.761-03

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, por seu(sua) Presidente EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030701/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 28 de Agosto de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. JORGE DOS SANTOS PEREIRA n. 321, Bairro PARQUE DOS IPÊS, MUNICÍPIO: PONTA PORÃ

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, situada à R. JORGE DOS SANTOS PEREIRA n. 321, Bairro PARQUE DOS IPÊS, CEP 79.900-542, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 13 de Agosto de 2020.

EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
Presidente da APM
CPF N. 408.288.751-20

Retifica-se por constar erro no texto original a matéria publicada no DOE nº 10.249, de 11/08/2020, página 94, referente ao Processo nº 29/040.592/2019 Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2020.

A Secretária de Estado de Educação/MS homologa o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 SED – Processo 29/040.592/2019, Funcional Programática: 12.368.2046.4087.0007, ND/ITEM: 33903016 - 33903022, FONTE: 0112260080, Localizador: COVEN4087. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender equipe do Censo Escolar/COINGE/SED – Convênio n. 883455/2019. Empresas classificadas com o primeiro menor preço: **LEIA LUISA DOMINGOS LTDA**, para os LOTES 01, 03, 05 e 08, no valor total de R\$ 863,50 (Oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); **CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI**, para os LOTES 02, 06, 07 e 09, no valor total de R\$ 2.153,00 (Dois mil cento e cinquenta e três reais). Os LOTES 04, 10 11, 12 e 13 tiveram resultado DESERTO na licitação na primeira e segunda repetições da licitação.

Campo Grande/MS, 07 de Agosto de 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 043/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/003.200/2020

Objeto: Recapeamento da pista de pouso, pista de táxi e pátio de aeronaves, e implantação da cerca operacional do Aeroporto de Coxim – MS, numa extensão de 1,300 m, no Município de Coxim - MS

Vencedora: SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Valor Total: R\$ 3.587.685,43 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Agosto de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL**Modalidade:** Tomada de Preço.**Edital:** 101/2020-DLO/AGESUL.**Processo:** 57/101.635/2019.**Objeto: Elaboração de proposta técnica ambiental (PTA) e plano de recuperação de áreas degradadas (PRADE) para o licenciamento ambiental das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Avenida Mario Carrato no bairro Esplanada, no município de Angélica – MS:****ALTERAÇÃO:** 10.2; 10.3;10.3.1 que passam a ter as seguintes redações:**10.2.** O valor total para execução do objeto deste edital é de **R\$ 49.651,16** (quarenta e nove mil seiscientos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).**10.3. DO REAJUSTAMENTO:** No caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (junho/2020), o saldo contratual será reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI ou o que venha a substituí-lo, considerando o “lo” da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (junho/2020).**10.3.1.** Considerando a data de referência do orçamento inicial estipulada no item 10.3, o reajustamento incidirá somente nos serviços executados a partir do mês de **julho** do ano subsequente, e assim sucessivamente.

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.**Reabertura dos Prazos:****ABERTURA: Dia 03/09/2020 às 10:00 horas.****CADASTRO ATÉ: 01/09/2020.****LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.**

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE ATO SEM EFEITOA Diretoria de Licitações de Obras, no uso de suas atribuições legais, resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação, Processo: **57/100.439/2020**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.157, página nº 32, em 29 de abril de 2020.**Objeto:** Contratação direta para compra de 04 (quatro) aparelhos de telefone multifuncional, com display e viva voz, da marca NEC, modelo DTR 16 D 1U(WH), para atender ao Gabinete da AGESUL.**CONTRATADA:** Dícotel Comércio e Indústria Ltda.**VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais).P**PRAZO:** 10 (dez) dias úteis, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência.

Edital: 054/2020-DLO/AGESUL.

Processo: 57/100.941/2020.

Objeto: Conclusão do sistema de climatização do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande – MS:

ALTERAÇÃO: Subitem 10.2, que passa a ter a seguinte redação:

10.2. O valor total para execução do objeto deste edital é: **R\$ 1.850.726,63** (um milhões oitocentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: Dia 17/09/2020 às 08:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO 71/600.537/2020 PUBLICADO NO DOE Nº. 10.239, PAG 66 DO DIA 30 DE JULHO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO:

Processo nº. 71/600537/2020

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, Lei 8.666/93

Favorecido: Ramão Salvador Vaccari

Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Objeto: Locação do imóvel destinado à instalação do escritório da AGRAER no município de Bataguassu.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 27/07/2020

André Nogueira Borges

Diretor – Presidente/AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/702.613/2020, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
PLACASUL PLACAS VEICULARES LTDA.	36.921.046/0001-90	Dourados/MS

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 602, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDA OLIVEIRA CARVALHO LIMA, matrícula n. 431048022, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 598, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 28/7/2020 a 26/8/2020, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Lucimar José de Macedo**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 90003025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, Processo nº 51/000112/2019.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 10.251, de 13 de agosto de 2020, página 71.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 577, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 18 de setembro de 2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a prorrogação da licença-maternidade à servidora **Hellen Karla Machado Stadtlober**, matrícula nº 480321021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010, Processo nº 51/000181/2020.

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 599, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução/"P"/SEGOV/MS/Nº 940, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.007, de 16 de outubro de 2019, páginas 59 e 60, para que passe a constar: Autorizar o servidor **Fabiano Santos Duarte**, matrícula nº 61809025, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a usufruir de 7 de outubro a 5 de novembro de 2019, 1 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade dos 3 (três) meses a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 25/6/1992 a 24/6/1997, com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, Processo nº 51/000474/2019.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 600, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.072, de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.038, de 28 de novembro de 2019, página 80, para que passe a constar: Autorizar o servidor **Fabiano Santos Duarte**, matrícula nº 61809025, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a usufruir de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2019 a Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente ao 2º período dos 3 (três) a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 25/6/1992 a 24/6/1997, com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, Processo nº 51/000474/2019.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 601, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo nominados para exercer a função de membros da *Comissão Provisória para elaboração do Código de Ética e Conduta da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul*, pelo prazo de 6 (meses), com validade a contar da publicação desta Resolução, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	REPRESENTAÇÃO
Bruna Colagiovanni Giroto Fernandes	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)
Marcos Roberto dos Santos Barbosa	
William Richards de Castro	

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 061, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016:

Processo nº 53/000.052/2020:

PRONTUÁRIO	NOME	CARGO/CLASSE	D NÍVEL	E PARA NÍVEL	VALIDADE
82354024	Ione Duarte Figueiredo	Auditor do Estado/ Especial	IV	V	10/04/2020
118020025	Patrícia Helena Campos Leite Salamene	Auditor do Estado/ Especial	IV	V	02/08/2020
74013023	Raquel Pereira Costa	Auditor do Estado/ Master	III	IV	06/08/2020

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.552, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Resolução "P" SAD n. 1.426, de 26 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.100, de 30 de dezembro de 2011, que autorizou a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora JOANA DARC DA SILVA SANTOS, matrícula n. 68700021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, e a Resolução "P" SAD n. 488, de 13 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.674, de 14 de maio de 2014 (Processo n. 29/010620/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.553, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores MERLE CAFURE, matrícula n. 123103022, ocupante do cargo de Advogado, GENI LUCIA PASINOTTO BASSO, matrícula n. 54197021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n. 90119023, ocupante do cargo de Analista de Artes Gráficas, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000456/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.554, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RENATO MARTINS COSTA, matrícula n. 126808023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de junho de 2020 (Processo n. 55/000533/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.555, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora TÂNIA MARA DOS SANTOS BASSI, matrícula n. 7966021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 10 horas semanais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0800803-44.2017.8.12.0001, com validade a contar de 24 de maio de 2020 (Processo n. 29/025665/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.556, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor WAGNER APARECIDO TEODORO, matrícula n. 68869021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, combinado com o art. 5º, inciso I da Constituição Federal, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 29/000168/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.557, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as resoluções de cedência de servidores para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, conforme especificação constante no quadro, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 55/000944/2018):

Resolução "P" SAD		Diário Oficial	
N.	Data	N.	Data
12	9/1/2019	9.818	11/1/2019

227	8/3/2019	9.862	15/3/2019
228	11/3/2019		
309	18/3/2019	9.869	26/3/2019
784	27/5/2019	9.912	29/5/2019
1.585	4/10/2019	10.003	8/10/2019

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.558, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as resoluções de cedência de servidores para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, conforme especificação constante no quadro, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 55/000189/2019):

Resolução "P" SAD		Diário Oficial	
N.	Data	N.	Data
449	8/4/2019	9.882	12/4/2019
530	17/4/2019	9.886	22/4/2019
969	27/6/2019	9.932	1º/7/2019
1.048	15/7/2019	9.945	15/7/2019
1.398	5/9/2019	9.984	11/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.559, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000189/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
76202022	Adriana Oliveira Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD
88285022	Ana Claudia Lopes Mandu	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov
72561023	Antonio Carlos Borges Daniel Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
79261021	Bruno Gouvea Bastos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Sefaz
10926021	Carlos Jose Amaral D'amore	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
12230021	Daniel Mamédio do Nascimento	Técnico Fazendário	Sefaz
25480024	Fabio Grisolia Stefani	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
127673021	Francimar Perez Matheus da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
91261021	Gladys Moreira Espindola	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
43605022	Ilton Andrade Munhao	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov
57281024	João Herminio Prestes Viana	Gestor Ambiental	Imasul

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
93182021	Luciano Chiochetta	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
84776026	Marcelo Ferreira Armôa Gomes	Gestor Ambiental	Imasul
81459027	Maria Ines Goncalves Oliveira do Amaral	Analista Ambiental	Imasul
76419024	Marivaldo Miranda	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
17964026	Mauro Buba	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
61812022	Milson Serrano Vicente	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Agraer
52396021	Orlando Serrou Camy Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
23136022	Pedro Mendes Neto	Fiscal Ambiental	Imasul
50790024	Ramona Queiroz de Souza	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov
102381023	Sylvia Torrecilha	Fiscal Ambiental	Imasul
9420023	Walter Yoshio Kadoi	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.560, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000944/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
125696022	Alex Sander de Araújo Mendes	Gestor Estadual Agropecuário	Iagro
33076021	Ana Carina do Prado Ávila Verbisck	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
87415023	Ana Goncalves Lima do Prado	Analista Fazendário	Sefaz
133973024	Fabricio de Lima Weber	Gestor Estadual Agropecuário	Iagro
81387022	Fernando Antonio Lopes	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
54197021	Geni Lucia Pasinotto Basso	Assistente de Atividades Educacionais	SED
88276024	Harley Alderney Paesano Lins	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
75748021	Joelma Maria do Nascimento	Professor	SED
40272023	José Dilberto Soares	Agente de Atividades Educacionais	SED
44472021	Katia Luzia Dias da Silva	Especialista de Educação	SED
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov
20045021	Malena Colucci	Professor	SED
20845026	Mara Lucia Beltrami	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
106620027	Marcus Vinicius Freitas Moraes	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov
53421022	Maria Aparecida Costa Siqueira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
23217023	Paulo Lopes	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
108602021	Robson Lopes Mendes	Assistente de Serviços Operacionais	Sedhast
97760021	Roseane de Souza Barbosa Ximenes	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
16469025	Tarcisio Akihito Adachi	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz

4586024	Terezinha Arantes Bernardes	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	Semagro
117761021	William Sebastiao da Cruz	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.561, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000944/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
72505021	Daniel Montello Filho	Profissional de Serviços Hospitalares
36316021	Lilian Denadai Fonseca Ferrari	Profissional de Serviços Hospitalares
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Técnico de Serviços Hospitalares I
113793021	Rosana Souza da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.562, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDER DE OLIVEIRA DIOGO, matrícula n. 24046021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 10 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000178/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.564, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora VANDERLIS LEGRAMANTE BARBOSA, matrícula n. 127261021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 7 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000906/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.563, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KATIUSCIA DA SILVA FERNANDES CORREA, matrícula n. 105524021, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Gestor de Comunicação de Jornalismo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N.2.250, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 260/CODIF/SED/2020).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALICE KREWER SOTT	69295022	29/024882/2007	5%	15	28/04/2010 a 26/04/2015	26/4/2015
ALICE KREWER SOTT	69295022	29/024882/2007	5%	20	27/04/2015 a 25/04/2020	25/4/2020
EDSON BATISTA FRANÇA	22953021	13/013070/1993	5%	35	11/04/2015 a 09/04/2020	9/4/2020
EDSON BATISTA FRANÇA	22953022	13/013070/1993	5%	20	07/03/2015 a 05/03/2020	5/3/2020
VENILDO BATISTA BARBOZA	54480023	29/001855/2005	5%	20	02/05/2015 a 30/04/2020	30/4/2020
LUZIA LOURENÇO DA CRUZ SILVERIO	68041021	29/030049/2020	5%	25	24/11/2014 a 22/11/2019	22/11/2019
JOSE SIMON SARAIVA	86734022	13/007138/1995	5%	30	21/11/2014 a 19/11/2019	19/11/2019
IVALDO SILVEIRA CANO	4303021	29/051834/2019	5%	25	26/02/2011 a 24/02/2016	24/2/2016
LEONI GALLE SILVA	49162023	13/020150/1994	5%	20	11/07/2014 a 09/07/2019	9/7/2019

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.251, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIARDO FAUSTINO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 46209021, Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande, a contar de 13 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência da dispensa do servidor Valter Jeronimo Marques Queiroz, matrícula 105991021 (Processo 29/030326/2020 – C.I. N. 342/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 371 de 13 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Remover ex-officio, a servidora abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 12 de agosto de 2020. **(CI SAS/SEJUSP Nº 753)**

Matrícula	Nome	De	Para
429322021	VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ – Campo Grande/MS	SAS – Superintendência de Assistência Socioeducativa

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SES N. 379, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 291/2020 - Processo n. 27/001.706/2020, objetivando a aquisição de refrigerador e forno, para atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MAURO LUCIO ROSÁRIO	Matrícula n. 56550023

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 380, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 290/2020 - Processo

n. 27/001.796/2020, objetivando a aquisição de refrigerador, para atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
ED CARLO BRITTO BURGATT	Matrícula n. 97733022

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Despacho do Secretário de Saúde, de 14 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.244, de 5 de agosto 2020, à página 59, na parte que se refere ao gozo da Licença Prêmio ou Especial da servidora Maria Neusa do Vale Camelo, matrícula 42656021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...17/8/2020 à 16/9/2020..."

PASSE A CONSTAR: "...17/08/2020 a 15/09/2020 ..."

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 371 de 13 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Remover ex-officio, a servidora abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 12 de agosto de 2020. **(CI SAS/SEJUSP Nº 753)**

Matrícula	Nome	De	Para
429322021	VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ - Campo Grande/MS	SAS - Superintendência de Assistência Socioeducativa

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 373/2020 - de 13 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 308, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.208, de 30 de junho de 2020, pg. 120, à servidora **RENATA DA SILVA PANIAGUA**, matrícula nº 424336022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Jardim/MS, no período de 22 de setembro de 2020 a 20 de novembro de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1110/2020/ CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200284/2020)**

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 76/DRSP/PMMS, de 14 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 077/CEFAP/PMMS, de 12 de agosto de 2020, constante do anexo único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 76/DRSP/PMMS, de 14 de agosto de 2020.

PORTARIA n. 077/CEFAP/PMMS, de 12 de agosto de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" nº 9/DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I. MATRICULAR, a contar de 12 de agosto de 2020, a candidata abaixo relacionada, na condição "sub judice", conforme Ata nº 17/CFSD/2020, de 12 de agosto de 2020, no **Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, bem como em atenção ao Edital n. 37/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM, de 06 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.247, de 07 de agosto de 2020:

ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	NATHÁLIA DE AGUIAR DUARTE	422084	Ação n. 0804784-76.2020.8.12.0001 (Ofício n. 153/COSIP/SAD/2020, de 05 de agosto de 2020, em complementação à Orientação CDJ/PGE/PP/Nº178/2020.

II. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

PORTARIA "P" N. 77/DRSP/PMMS, de 14 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 078/CEFAP/PMMS, de 12 de agosto de 2020, constante do anexo único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 77/DRSP/PMMS, de 14 de agosto de 2020.**PORTARIA n. 078/CEFAP/PMMS, de 12 de agosto de 2020.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" nº 9/DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I. MATRICULAR, a contar de 12 de agosto de 2020, o candidato abaixo relacionado, na condição "sub judice", conforme Ata nº 17/CFSD/2020, de 12 de agosto de 2020, no **Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, bem como em atenção ao Edital n. 38/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM, de 10 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.249, de 11 de agosto de 2020:

ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	NEYLTON GALVÃO BRAGA	504844	Autos de Mandado de Segurança n. 1406209-29.2019.8.12.0000. Mandado de Intimação n. 950/2020.

II. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

PORTARIA "P" N. 75/DRSP/PMMS, de 14 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 76/CEFAP/PMMS, de 12 de agosto de 2020, constante do Anexo Único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 75/DRSP/PMMS, de 14 de agosto de 2020.**PORTARIA n. 076/CEFAP/PMMS, de 12 de agosto de 2020.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e, em atenção à CI nº 153/DRSP/PMMS, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1. Anular a matrícula no **Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFS 2017/2018)**, do militar estadual **ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM**, matrícula n. 16208021, constante na PORTARIA n. 081/CEFAP/PMMS, de 30 de novembro de 2017, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 9.544, de 01 de dezembro de 2017, em cumprimento ao despacho n. 073 - Gab Cmt G/2020, de 13 de abril de 2020, de lavra do Comandante-Geral da PMMS na Portaria 220/IPM/CORREG/PMMS/2019, de 18 de junho de 2019.

2. Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

PORTARIA "P" N. 72/DRSP/PMMS, de 11 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 73/CEFAP/PMMS, de 10 de agosto de 2020, constante do Anexo Único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 72/DRSP/PMMS, de 11 de agosto de 2020.

PORTARIA n. 073/CEFAP/PMMS, de 10 de agosto de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e, em atenção à CI nº 150/DRSP/PMMS, de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1. Anular a matrícula, realizada na condição "sub judice", no **Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, da AL SD QPPM **EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS**, matrícula n. 485530021, constante na PORTARIA n. 016/CEFAP/PMMS, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.109, de 09 de março de 2020, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança Cível nº 1401951-39.2020.8.12.0000.

2. Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 373, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer contido na Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil/MS nº 069, de 12 de agosto de 2020, Processo nº 31/200.327/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.254, de 14 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474700023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para a Delegacia Virtual/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 14 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 374, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 14 de agosto de 2020, a Portaria "P" DGPC/MS nº 200, de 12 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.168, de 13 de maio de 2020 que designou **JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474700023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Virtual/MS, a contar de 08 de maio a 31 de dezembro de 2020, por não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 375, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474700023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia Virtual/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar de 14 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 376, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer contido na Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil/MS nº 070, de 12 de agosto de 2020, Processo nº 31/200.340/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.254, de 14 de agosto de 2020;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 14 de agosto de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
474671023	Anézio Rosa de Andrade	Delegado de Polícia	3ª	Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS	Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS
40040024	Erasmo Bruno de Mello Cubas	Delegado de Polícia	3ª	Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS	Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 377, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 14 de agosto de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474671023	Anézio Rosa Andrade	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS
40040024	Erasmo Bruno de Mello Cubas	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Civil de Laguna Carapã/MS

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 378, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 14 de agosto de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474671023	Anézio Rosa Andrade	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Civil de Laguna Carapã/MS
40040024	Erasmus Bruno de Mello Cubas	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Civil de Caarapó/MS

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 379, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 14 de agosto de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
5750723	Eduardo Lucena	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Itaquiraí/MS
10942023	Edson Luis Ruiz Ubeda	2ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Navirai/MS

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.539 de 14 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
468005023	31/651063/20	Andre Fernandes da Silva	A.Penit	30	30/07/20 a 28/08/20	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.540 de 14 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença **para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
476903022	31/651064/20	Evaldo Tomaz dos Santos Junior	A.Penit	07	27/07/20 a 02/08/20	In.	Três Lagoas
467983022	31/651065/20	Jéssica Araujo de Melo	A.Penit	04	25/07/20 a 28/07/20	In.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.541 de 14 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
427936022	31/651066/20	Alcimari Marin de Souza Gomes	A.Penit	05	01/08/20 a 05/08/20	In.	Campo Grande
61477022	31/651067/20	Alda Benites Gonçalves	A.Penit	30	31/07/20 a 29/08/20	Pr.	Campo Grande
63350023	31/651068/20	Antonio Marcos Madureira	A.Penit	10	09/08/20 a 18/08/20	In.	Três Lagoas
444961022	31/651069/20	Arielly de Siqueira Araujo Castro	A.Penit	03	02/08/20 a 04/08/20	Pr.	Campo Grande
92444022	31/651070/20	Astrogilda Loreta Moreira Meza	A.Penit	14	02/08/20 a 15/08/20	In.	Campo Grande
29626022	31/651071/20	Bruna Natalia da Silva Nicacio de Melo	A.Penit	07	12/08/20 a 18/08/20	In.	Dourados
14671022	31/651072/20	Carlos Henrique Fig. Lins	A.Penit	60	31/07/20 a 28/09/20	Pr.	Campo Grande
117926022	31/651073/20	Carlos Matos Fernandes	A.Penit	60	11/08/20 a 09/10/20	In	Dourados
468026022	31/651074/20	Caroline Lucas Ferrarezi Miguel	A.Penit	14	07/08/20 a 20/08/20	In.	Dourados
468224022	31/651075/20	Diego Cassiano da F. Barbosa	A.Penit	14	30/07/20 a 12/08/20	In.	Campo Grande
74836022	31/651076/20	Dilma Colman Delbane	A.Penit	01	06/08/20 a 06/08/20	Pr.	Ponta Porã
121175021	31/651077/20	Ediclei dos Santos Silva	A.Penit	11	05/08/20 a 15/08/20	In.	Paranaíba
64549022	31/651078/20	Edson Ferreira Pereira Sobrinho	A.Penit	12	04/08/20 a 15/08/20	In.	Campo Grande
477642022	31/651079/20	Eliane Alves Ladislau	A.Penit	14	02/08/20 a 15/08/20	In.	Campo Grande
476941022	31/651080/20	Fabiana Teodoro da Silva	A.Penit	11	04/08/20 a 14/08/20	In.	Três Lagoas
70794021	31/651081/20	Fabio Castilho Rosa Pires	A.Penit	60	01/08/20 a 29/09/20	In.	Campo Grande
468121023	31/651082/20	Fernando Marcio Bichara Pereira	A.Penit	10	01/08/20 a 10/08/20	In.	Campo Grande
467979022	31/651083/20	Fernando Soares Marques	A.Penit	04	10/08/20 a 13/08/20	In.	Ponta Porã

107815022	31/651084/20	Francislea Custodia T. Braga	A.Penit	07	05/08/20 a 11/08/20	In.	Dourados
83120021	31/651085/20	Gilson de Assis Martins	A.Penit	10	04/08/20 a 13/08/20	In.	Campo Grande
477701022	31/651086/20	Herivelton Souza Ramão	A.Penit	14	05/08/20 a 18/08/20	In.	Corumbá
101676021	31/651087/20	Janderson Cristaldo	A.Penit	60	07/08/20 a 05/10/20	In.	Aquidauana
468242022	31/651088/20	João Gabriel Okumoto	A.Penit	11	01/08/20 a 11/08/20	In.	Campo Grande
41078021	31/651089/20	Joiaribe Martins Alves	A.Penit	05	12/08/20 a 16/08/20	In.	Dourados
35222021	31/651090/20	José Amadeu Gomes dos Santos	A.Penit	07	11/08/20 a 17/08/20	In.	Dourados
111415027	31/651091/20	Julierme Rossoni	A.Penit	11	08/08/20 a 18/08/20	In.	Ponta Porã
468049022	31/651092/20	Luana Ortega Garai	A.Penit	01	06/08/20 a 06/08/20	In.	Dourados
133498021	31/651093/20	Luciana Rojas Leal Papa dos Santos	A.Penit	07	11/08/20 a 17/08/20	In.	Corumbá
132064021	31/651094/20	Mara Lucia Fernnades da Cruz	A.Penit	14	31/07/20 a 13/08/20	In.	Campo Grande
81752021	31/651095/20	Maria Luiza Cristovao da Silva Echeverria	A.Penit	14	27/07/20 a 09/08/20	In.	Campo Grande
69992021	31/651096/20	Maria Rosangela Pereira Loubet	A.Penit	14	03/08/20 a 16/08/20	In.	Campo Grande
54352021	31/651097/20	Mario Antun de Lima	A.Penit	07	10/08/20 a 16/08/20	Pr.	Ponta Porã
468336022	31/651098/20	Marcio dos Santos Cardoso	A.Penit	08	09/08/20 a 16/08/20	In.	Dourados
129712022	31/651099/20	Nadir de Figueiredo	A.Penit	14	20/07/20 a 02/08/20	In.	Dourados
50883023	31/651100/20	Natanael Marques de Oliveira	A.Penit	14	30/07/20 a 12/08/20	In.	Campo Grande
63133021	31/651101/20	Nelio Michels	A.Penit	07	07/08/20 a 13/08/20	In.	Dourados
48547030	31/651102/20	Rahieli Gomes de Sá Acosta	A.Penit	14	05/08/20 a 18/08/20	In.	Campo Grande
69905022	31/651103/20	Rodolfo Cabreira Dias	A.Penit	08	10/08/20 a 17/08/20	In.	Dourados
477896022	31/651104/20	Rodrigo Gonçalves Silva	A.Penit	30	05/08/20 a 03/09/20	Pr.	Campo Grande
116675021	31/651105/20	Silene Felix da Silva	A.Penit	03	10/08/20 a 12/08/20	Pr.	Aquidauana
116675021	31/651106/20	Silene Felix da Silva	A.Penit	05	13/08/20 a 17/08/20	Pr.	Aquidauana
20775022	31/651107/20	Thais Andreia da Silva	A.Penit	02	08/08/20 a 09/08/20	In.	Dourados
52994021	31/651108/20	Vania da Silva Dias	A.Penit	16	05/08/20 a 20/08/20	In.	Campo Grande
429378027	31/65109/20	Vanessa Correia Vieira	A.Penit	07	07/08/20 a 13/08/20	In.	Navirai
128380021	31/65110/20	Wanderson da Silva Santos	A.Penit	04	07/08/20 a 10/08/20	In.	Dourados
107158024	31/65111/20	Whorton Alves Ortiz	A.Penit	08	31/07/20 a 07/08/20	In.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 174, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" AGRAER N. 205, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.503, de 28 de setembro de 2017, página n. 61, que Designou a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de junho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 175, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto n. 13.358, de 31 de janeiro de 2012, a contar da data da publicação.

Matricula	Servidor
58731021	Jacqueline Rocha Brey D`Auria - Presidente
127564021	Marta Florisbela da Silva Ferreira - Supervisora
42320023	Jaqueline Chamorro da Rocha – Apoio Operacional
127248021	João Lopes da Silva – Apoio Operacional
14123021	Maria Aparecida de Jesus da Silva Naletto – Apoio Operacional
78047021	Elvia Francisca da Silva – Apoio Operacional

CAMPO GRANDE-MS, 12 de agosto de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 413 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.	Validade
106265021	Nery Miranda Lima	201139061-9	AD	A contar de 12/08/2020

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 414 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição, requerido pela servidora **SEBASTIANA MARTINS DA SILVA BARP**, matrícula nº 46491021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/702249/2020)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fundamento no inciso I, artigo 82 da Lei nº 3.150/2005, sendo:

- a) 907 (novecentos e sete) dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito, sob regime celetista, correspondente ao período de 12/05/1988 a 04/11/1990, na função de Agente Administrativo.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 415 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **VALERIA APARECIDA RODRIGUES BERTONCINI**, matrícula nº 49130021, ocupante do cargo de Gestor de Educação E Segurança de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas, com validade a contar de 03 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/702692/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 416 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, os servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito AGETRAN, do município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito – AGETRAN.

Matrícula	Nome	Período
387444/01	ADELINO CANDIDO DE LIMA JUNIOR	07/03/2020 a 06/03/2023
394103/01	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA	28/06/2019 a 27/06/2022
387570/01	CHARLLES RODRIGUES DE ANDRADE	07/03/2020 a 06/03/2023
387478/01	DEJANILDO FREITAS DE OLIVEIRA	07/03/2020 a 06/03/2023
389887/01	DIEGO MATTOS DA SILVA	07/03/2020 a 06/03/2023
389869/01	EDER LUCAS DIAS LIMA	14/03/2020 a 12/03/2023
389853/01	EDUARDO DE MORAES JACQUES	07/03/2020 a 06/03/2023
390916/01	EDUARDO SILVA DE ABREU	14/03/2020 a 13/03/2023

394107/01	FERNANDO MANOEL DA SILVA	27/06/2019 a 26/06/2022
394112/01	GILMAR ALVES BEZERRA	07/09/2019 a 06/09/2022
390908/01	GILSON DE CASTRO LIBORIO	13/03/2020 a 12/03/2023
394110/01	GUSTAVO SILVA MONTEIRO	14/03/2020 a 13/03/2023
372006/03	HUDERSON SANTOS DE JESUS	07/09/2019 a 06/03/2022
392750/01	ISMAEL ROCHA ARAUJO	14/03/2020 a 13/03/2023
388133/01	JEANS WAGNER FRETES ORTIGOZA	07/09/2019 a 06/09/2022
390872/01	JENTILO PEREIRA CABREIRA	07/09/2019 a 06/09/2022
386038/01	JOAO EDSON DOS SANTOS	14/03/2020 a 13/03/2023
387415/01	JOCIMAR CALDEIRA CABRAL	07/09/2019 a 06/09/2022
371766/02	JOSE ALEXANDRE FARIA RIBEIRO	14/03/2020 a 13/03/2023
381836/02	JULIANDINA AMELUCA FREITAS CAMINHA	07/09/2019 a 06/09/2022
388918/02	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	14/03/2020 a 13/03/2023
385806/01	MARCELO ADONIS TERCENIO MOREIRA	28/06/2019 a 27/06/2022
389832/01	MARCOS RENAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	07/09/2019 a 06/09/2020
385916/01	MARIZA ALVES DE SOUZA	28/06/2019 a 27/06/2022
393626/01	NATALICIO BELIZARIO CANALE	14/03/2020 a 13/03/2023
392147/01	OTAVIO EUGENIO BOLDORI MACHADO	07/09/2019 a 06/09/2022
385860/02	TATIANA DA SILVA LIMA	28/06/2019 a 27/06/2022
394111/01	WAGNER CESAR DA SILVA D AURIA	28/06/2019 a 27/06/2022

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 417 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700104/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
69370021	Denise Coutinho Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	06/08/2020 a 07/08/2020	02	Não
97657022	Sergio Gomes De Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito	22/07/2020 a 16/08/2020	26	Não

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 418 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN nº 555 de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 9287 de 17/11/2016, na parte dos referidos servidores, com validade a contar de 14 de agosto de 2020.

Matrícula	Nome	Função
67142021	Gilvan Fabricio da Silva	Coordenador de Equipe - 70329
17120021	Afonso Roa	Examinador de Trânsito - 70326
65802021	Armindo dos Santos Caitano	Examinador de Trânsito - 70326
53654021	Gislaine Fernandes de Araújo	Examinador de Trânsito - 70326

38754021	Idalina Maria de Brito	Examinador de Trânsito - 70326
101103022	Sebastião Teodoro de Queiroz	Examinador de Trânsito - 70326

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 027 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO, matrícula 715330241, ocupante do cargo de Gerente, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Turismo de MS, para exercer a função de fiscal do Termo de Permissão de Uso de espaço físico, para exploração de serviços de restaurante/lanchonete e cafeteria no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, em atendimento à Cláusula Sétima, item 7.3 do Termo de Permissão de Uso. Com validade a contar de 19 de março de 2020. (Processo nº 71/750.122/2019)

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 636, de 14 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 1.104, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.044, de 06 de dezembro de 2019, à página 219, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, a ESMAEL ALMEIDA MACHADO, matrícula nº. 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº. 29/501032/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 637, de 14 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de atividade política a ESMAEL ALMEIDA MACHADO, prontuário nº. 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 3 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 157, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/500493/2020).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 638, de 14 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/501136/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ANDREIA DE FÁTIMA CASAGRANDE MARQUES DA SILVA, matrícula nº.132637021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV/B, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 770 (setecentos e setenta) dias, prestados como Auxiliar de Vendas, junto à Mateo Maeda, correspondentes ao período de 01/04/1997 a 10/05/1999.

b) 74 (setenta e quatro) dias, prestados como Auxiliar Administrativo, junto à Escola de Recreação e Ensino Fundamental Nova Época Ltda., correspondentes ao período de 01/03/2004 a 14/05/2004.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 639, de 14 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500378/2020.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ANNEISE CIRILO PEREIRA, matrícula nº.353016021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV/A, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias, prestados como Não Informado, junto à Express Idiomas Ltda., correspondentes ao período de 22/01/2015 a 18/07/2016.

b) 10 (dez) dias, prestados como Não Informado, junto à Escola Nossa Senhora Aparecida Ltda., correspondentes ao período de 22/08/2016 a 01/09/2016.

c) 604 (seiscentos e quatro) dias, prestados como Não Informado, junto à Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., correspondentes ao período de 17/07/2017 a 12/03/2019.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 640, de 14 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500379/2020.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora DAIANE ALENCAR DA SILVA, matrícula nº.2053030, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 97 (noventa e sete) dias, prestados como Não Informado, junto ao Centro de Ensino Superior de Nova

Andradina, correspondentes ao período de 13/08/2009 a 19/11/2009.

II - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.304 (um mil, trezentos e quatro) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 13/05/2011 a 06/12/2014.

b) 01 (um) dia, prestado como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de 11/02/2015 a 11/02/2015.

c) 229 (duzentos e vinte e nove) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 12/02/2015 a 30/09/2015.

d) 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 15/02/2016 a 04/12/2016.

e) 270 (duzentos e setenta) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 27/03/2017 a 21/12/2017.

f) 540 (quinhentos e quarenta) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 08/02/2018 a 01/08/2019.

g) 50 (cinquenta) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 05/08/2019 a 24/09/2019.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 641, de 14 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500880/2014.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ELZA SABINO DA SILVA BUENO, matrícula nº.84824021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 434 (quatrocentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professor III, junto à EEPSG Carolina Francini Burali, em Assis/SP, correspondentes ao período de 15/03/1993 a 06/02/1995.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 642, de 14 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500374/2020.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor FRANKSTEFFEN SILVA MAIA, matrícula nº.111896021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 211 (duzentos e onze) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, correspondentes ao período de 01/09/2001 a 30/03/2002.

b) 602 (seiscentos e dois) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, correspondentes ao período de 07/11/2003 a 30/06/2005.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 153 (cento e cinquenta e três) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional

de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/09/2002 a 31/01/2003.

b) 279 (duzentos e setenta e nove) dias, prestados como Não Informado, junto à Spectrum Labor Análises Técnicas e Consultorias Ltda., correspondentes ao período de 01/02/2003 a 06/11/2003.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 643, de 14 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500380/2020.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora GILKELY ALMEIDA CAVALHEIRO DE REZENDE, matrícula nº.19384021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 647 (seiscentos e quarenta e sete) dias, prestados como Chefe de Setor de Eventos, junto ao Município de Bonito, correspondentes ao período de 28/11/2006 a 04/09/2008.

b) 15 (quinze) dias, prestados como Atendente Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação de Bonito – MS, correspondentes ao período de 08/09/2008 a 22/09/2008.

c) 85 (oitenta e cinco) dias, prestados como Chefe de Setor de Eventos, junto ao Município de Bonito, correspondentes ao período de 06/10/2008 a 31/12/2008.

d) 1.232 (um mil, duzentos e trinta e dois) dias, prestados como Chefe de Setor de Eventos, junto ao Município de Bonito, correspondentes ao período de 08/01/2009 a 24/05/2012.

e) 696 (seiscentos e noventa e seis) dias, prestados como Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Educação de Bonito – MS, correspondentes ao período de 25/05/2012 a 20/04/2014.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 644, de 14 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500373/2020.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA FONSECA, matrícula nº.427764024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias, prestados como Entregador de Jornal, junto à Editora Panorama Ltda., correspondentes ao período de 01/04/1997 a 09/06/1998.

b) 627 (seiscentos e vinte e sete) dias, prestados como Conf. Art. Plast., junto à Astra S. A. Indústria e Comércio, correspondentes ao período de 15/03/1999 a 30/11/2000.

c) 30 (trinta) dias, prestados como Auxiliar Operacional, junto à Cat. Mão de Obra Temporária Ltda., correspondentes ao período de 01/10/2001 a 31/10/2001.

d) 124 (cento e vinte e quatro) dias, prestados como Auxiliar Operacional, junto à Plutão Logística Ltda, correspondente ao período de 01/11/2001 a 04/03/2002.

e) 1.059 (um mil e cinquenta e nove) dias, prestados como Operador Mov. Materiais, junto ao Procter & Gamble Higiene e Cosméticos Ltda, correspondentes ao período de 07/04/2003 a 28/02/2006.

f) 331 (trezentos e trinta e um) dias, prestados como Assist. Geomarketing, junto ao Escopo Suporte A. Decisões Empresariais - EIRELI, correspondentes ao período de 01/02/2007 a 28/12/2007.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de

2005, sendo:

- a) 1.002 (um mil e dois) dias, prestados como Professor de Geografia, junto à São Paulo Secretaria da Educação, correspondentes ao período de 05/03/2009 a 01/12/2011.
- b) 409 (quatrocentos e nove) dias, prestados como Especialista em Meio Ambiente – Geografia, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, correspondentes ao período de 02/12/2011 a 13/01/2013.
- c) 558 (quinhentos e cinquenta e oito) dias, prestados como Professor do Magistério Superior, junto à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/09/2017 a 12/03/2019.

III - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 147 (cento e quarenta e sete) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 25/07/2016 a 18/12/2016.
- b) 145 (cento e quarenta e cinco) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 16/02/2017 a 10/07/2017.
- c) 39 (trinta e nove) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 24/07/2017 a 31/08/2017.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 645, de 14 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500415/2020.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor RODRIGO BIANCHINI CRACCO, matrícula nº.42133024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 203 (duzentos e três) dias, prestados como Professor Universitário, junto à Associação Educacional de Jales, correspondentes ao período de 03/08/2009 a 21/02/2010.
- b) 52 (cinquenta e dois) dias, prestados como Professor Universitário, junto à Associação Educacional de Jales, correspondentes ao período de 22/12/2010 a 13/02/2011.
- c) 43 (quarenta e três) dias, prestados como Professor Universitário, junto à Associação Educacional de Jales, correspondentes ao período de 20/12/2011 a 02/02/2012.

II - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 303 (trezentos e três) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 22/02/2010 a 21/12/2010.
- b) 309 (trezentos e nove) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 14/02/2011 a 19/12/2011.
- c) 51 (cinquenta e um) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 15/02/2016 a 05/04/2016.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 646, de 14 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500375/2020.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº.66112021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.502 (um mil, quinhentos e dois) dias, prestados como Não Informado, junto à Associação Beneficente Douradense, correspondentes ao período de 02/03/1987 a 11/04/1991.

b) 159 (cento e cinquenta e nove) dias, prestados como Não Informado, junto à Escola Presbiteriana Erasmo Braga, correspondentes ao período de 02/03/1998 a 07/08/1998.

c) 477 (quatrocentos e setenta e sete) dias, prestados como Não Informado, junto ao Centro de Criatividade e Ensino S/C Ltda., correspondentes ao período de 01/02/1999 a 22/05/2000.

d) 741 (oitocentos e dois) dias, prestados como Não Informado, junto à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, correspondentes ao período de 01/06/2000 a 11/06/2002.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 647, de 14 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Maiele Leandro da Silva 427712021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	120	07/08/2020 a 04/12/2020	Não
Soraya Madeira de Freitas 115508022	Técnico de Nível Superior	II 60033	120	11/08/2020 a 08/12/2020	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 648, de 14 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, ELIANA LAMBERTI, matrícula nº. 110448021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora Adjunta do Programa *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos, código 60058, nível de Mestrado, na Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir de 14 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 649, de 14 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, ELIANA LAMBERTI, matrícula nº. 110448021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos,

nível de Mestrado, na Unidade Universitária de Ponta Porã, pelo período de 14 de agosto de 2020 a 13 de novembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 650, de 14 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAURO JOPPERT SWENSSON JUNIOR, matrícula nº. 436564022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Unidade Universitária de Naviraí, pelo período de 1º de setembro de 2020 a 31 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 651, de 14 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, BARTOLINA RAMALHO CATANANTE, matrícula nº. 56017026, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DCA-10, código 130319, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 652, de 14 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar FELIPE DE MATOS RIBEIRO, matrícula nº. 5335021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 21 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº 29/500431/2013).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500378/2020
Servidor: ANNELEISE CIRILO PEREIRA
Matrícula: 353016021

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente a:

a) 10 (dez) dias, prestados como Não Informado, junto à Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., correspondentes ao período de 13/03/2019 a 22/03/2019.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 183/PJU/2020.

Dourados-MS, 12 de agosto de 2020.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500373/2020
Servidor: RAFAEL OLIVEIRA FONSECA
Matrícula: 427764024

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente aos seguintes períodos:
a) 14 (catorze) dias, prestados como Auxiliar Operacional, junto à Plutão Logística Ltda, correspondente ao período de 18/10/2001 a 31/10/2001.
b) 30 (trinta) dias, prestados como Professor de Geografia, junto à São Paulo Secretaria da Educação, correspondentes ao período de 02/12/2011 a 31/12/2011.
c) 7 (sete) dias, prestados como Professor do Magistério Superior, junto à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 25/08/2017 a 31/08/2017.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 193/PJU/2020.

Dourados-MS, 12 de agosto de 2020.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500375/2020
Servidor: VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA
Matrícula: 66112021

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente aos seguintes períodos:

- a) 60 (sessenta) dias, prestados como Não Informado, junto à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, correspondentes ao período de 12/06/2002 a 11/08/2002.
- b) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/12/2003 a 31/12/2003.
- c) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/08/2004 a 31/08/2004.
- d) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/09/2014 a 30/09/2014.
- e) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/04/2015 a 30/04/2015.
- f) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/09/2015 a 30/09/2015.
- g) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/04/2016 a 30/04/2016.
- h) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/11/2016 a 30/11/2016.
- i) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 198/PJU/2020.

Dourados-MS, 12 de agosto de 2020.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 1/IMASUL/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018,

conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I – os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

ANEXO DO EDITAL Nº 1/IMASUL/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matricula nº	Servidor	Cargo	Nota (ADI)
19470023	Adauto Rodrigues de Souza	Agente Condutor de Veículos I	92,58
109324021	Adeildo Moreira Albuquerque	Guarda-Parque	92,90
50572021	Adeovaldo Pereira da Silva	Cozinheiro de Canteiro de Obras	81,18
118458021	Adriana dos Santos Damiao	Fiscal Ambiental	95,70
93781023	Adriana Godoi	Técnico Ambiental	88,95
115069023	Adriana Souza Lima	Guarda-Parque	93,17
470927021	Adriano Fernandes Anário	Assistente III	86,46
118775021	Adriano Souza Coelho	Analista Ambiental	87,07
93778026	Ailton Oliveira Nogueira	Analista de Sistemas - Master	97,45
1151025	Alba Teresinha de Souza Silva	Assistente	99,47
102647023	Alcebiades Alves Nogueira Cunha	Assistente III	89,89
79311021	Alda Maria Kohler	Gestor Desenvolvimento Rural	90,87
120381021	Alesandro Copatti	Fiscal Ambiental	87,77
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	Técnico Ambiental	88,37
100661021	Aline Bitencourt de Oliveira Duarte	Fiscal Estadual Agropecuário	90,75
1672023	Amauri Augusto da Silva	Pesquisador	94,48
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	Analista Ambiental	96,21
52884025	Ana Cristina Amador De Souza Bergler	Gestor de Processo	90,16
129715023	Ana Luiza Barroso Pavani Lima	Agente de Serviços Organizacionais	92,18
84897021	Ana Luiza Sanguino	Fiscal Ambiental	93,19
69625024	Anabel Cristina Soares Diniz	Assistente	91,98
126425021	Andrea Carvalho Macieira	Analista Ambiental	94,40
111636021	Andréia Pieretti Da Silva	Analista Ambiental	94,63
30485024	Angelica Haralampidou	Fiscal Ambiental	93,74
81644022	Antonio Pereira Da Silva Filho	Agente de Atividades Ambientais	92,66
93961021	Auristela Silva Dos Santos	Fiscal Ambiental	93,82
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	Gestor Sócio-organizacional Rural	87,00
55721021	Benito Nestor Leite Junior	Guarda-Parque	88,40
12019026	Brigido Cristaldo	Assistente II	89,65
434258021	Bruno Neres Coelho Rocha	Assistente III	93,25
437425021	Bruno Pereira Carvalho Barbosa	Gestor de Processo	97,78
132519024	Camila Damasio	Assessor II	88,29
62224021	Carlos Alberto Aiza	Assessor II	93,17
435407021	Carlos Henrique Ferreira Leal	Assistente III	96,18
468487021	Caroline Barbosa De Jesus Aguiar	Assistente II	94,69
63027022	Celina Aparecida Dias	Fiscal Ambiental	92,40
84207023	Cicero José Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	98,60
111247023	Cicero Paulo Barboza Marques	Agente de Segurança Patrimonial	98,60

87900022	Claudete De Fatima Padilha De Souza Bruschi	Analista Ambiental	93,32
62543022	Claudia Regina Macedo C Netto	Fiscal Ambiental	90,30
112875022	Claudia Vergara Torrealba	Assistente II	90,71
7414021	Cleuza Maria Gomes Viana	Fiscal Ambiental	90,66
113294021	Corina De Carvalho	Gestor de Processo	92,99
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	Agente de Segurança Patrimonial	98,60
5733022	Dalet Fajardo Nogueira	Fiscal Ambiental	87,46
23770022	Daniel Baeta de Assis	Fiscal Ambiental	84,28
56960024	Daniel Souza de Barros	Assistente	93,13
72158021	Daniela Barbieri Novaes	Fiscal Ambiental	84,97
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	Fiscal Ambiental	95,49
120905021	Daniela Rocha dos Reis	Analista Ambiental	92,66
435410021	Daniele Nascimento da Silva	Assistente III	88,12
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	Fiscal Ambiental	96,48
61129023	Danilo Regis da Silva Flores	Gestor de Processo	86,35
435725021	Darcio dos Santos Oliveira	Técnico em Recursos Humanos	97,16
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	Fiscal Ambiental	98,18
24161021	Dianessa Tiago Martins	Assistente II	94,21
103932023	Diego do Carmo Brito	Assistente II	89,57
112878021	Dina Mara Figueiredo	Fiscal Ambiental	93,25
56751024	Dinarte Carneiro De Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	98,60
65105023	Dirce Martins de Oliveira	Fiscal Ambiental	91,36
94793022	Divino Alberto Lima dos Santos	Assistente III	93,22
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	98,00
112978021	Edilce Amaral Maia	Técnico em Serviços Ambientais	95,62
16214021	Edmur Lavezo Gomes	Fiscal Ambiental	82,13
47914025	Edson Antonio Ferreira	Agente Condutor de Veículos I	93,67
434612022	Eduardo Barros Bittencourt	Assistente	91,96
72835021	Elaine Becker Kerber	Técnico Sócio Organizacional Rural	87,94
28768022	Elisabeth Arndt	Fiscal Ambiental	91,37
60616023	Elizabeth Burkhardt	Fiscal Ambiental	97,19
42390021	Ellayne Fatima Loureiro De Freitas	Fiscal Ambiental	86,00
104851021	Elton Miranda Ramos	Guarda-Parque	92,97
58741021	Elza Maria Cardoso	Fiscal Ambiental	83,45
25745021	Emilio Morito Sakuma	Fiscal Ambiental	93,44
430697022	Enos Firmino de Oliveira	Assessor	84,26
111582021	Erlisson Rocha de Souza	Fiscal Ambiental	94,27
122753023	Evandro Candido Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	98,60
111651023	Fabiano Martins Libraiz	Agente de Segurança Patrimonial	98,60
126061022	Fernanda Faleiros Lopes	Fiscal Ambiental	93,55
430566021	Fernanda Walery da Silva Sousa	Assistente III	98,55
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	98,60
4174022	Fernando Vicente Ferreira	Agente Condutor de Veículos I	93,48
472816021	Fidelio Rossi Oliveira	Assistente III	85,29
117972021	Flavia Neri de Moura	Fiscal Ambiental	97,13
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	Agente de Segurança Patrimonial	98,60
68720025	Francisca Pereira da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais	96,69
30523024	Francisco Marsiglia Junior	Fiscal Ambiental	88,43
471055021	Gilcielen da Silva Santos	Assistente III	83,90
31709026	Gilmar Meneguzzo	Analista Planejamento e Orçamento	88,90
469787021	Gustavo Aparecido Lopes Ribeiro	Assistente	90,25
25489021	Helena Maria De Amorim Tomczak	Fiscal Ambiental	91,55
86068021	Heleno da Silva Mira	Técnico em Serviços Ambientais	86,20

98535021	Heloisa Pincela Vasconcelos	Fiscal Ambiental	94,10
432001021	Heriberto Gimenes Junior	Assessor II	97,19
61133021	Herus Brufao Ravaza	Fiscal Ambiental	92,14
120976021	Igor Camilo Silva	Fiscal Ambiental	82,65
14113028	Ilone Margarete Monteiro de Melo	Técnico em Recursos Humanos	96,83
43605025	Ilton Andrade Munhao	Analista Planejamento e Orçamento	99,80
84353022	Iolanda Rocha Varnassera	Agente de Atividades Ambientais	90,60
47373026	Isabel de Menezes Barboza	Assistente III	93,00
57440022	Isabela Goncalves Soares Moretti	Assistente III	89,80
99265023	Jacqueline Zarour Tortorelli	Assistente	98,33
35724021	Janio Fagundes Borges	Fiscal Ambiental	92,56
472780021	João Alexandre Da S. E Sousa	Assistente III	84,51
76181026	Joao Batista	Assistente III	91,25
42670022	Joao Ferreira da Rocha	Técnico Ambiental	92,25
49482021	Joao Mendes Silva Junior	Fiscal Ambiental	93,33
47243021	Joice Leonardo Mello da Mata	Motorista de Veículos Pesados	96,32
115165021	Joniel Guimarães de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,09
79462021	Jose Antonio dos Santos Fernandes	Técnico Ambiental	89,85
33905021	Jose de Anchieta Gomes	Assistente III	86,85
73900022	Jose de Arimateia Filho	Assistente II	96,44
12965024	José Geraldo Enciso Puga	Fiscal de Obras Públicas	95,63
20248023	José Gomes de Arruda	Fiscal Ambiental	88,50
9954024	Jose Roberto Veloso	Agente de Segurança Patrimonial	98,60
65499023	Juarez Casser da Cunha Clemente	Fiscal Ambiental	97,11
97024021	Jun Nukariya	Fiscal Ambiental	87,98
472776021	Kallyna de Oliveira Rocha	Assistente	80,00
435023021	Kamilla Meireles Aparecida Garcia Rosa	Assistente III	90,45
435022021	Karine Aparecida de Souza Martins	Assistente III	89,75
88296022	Katiuscia Balbuena Coene	Guarda-Parque	93,63
103604022	Katriny Danguì Nichelle	Assistente	94,23
112543023	Kelson Ribeiro dos Santos	Analista Ambiental	86,33
132544021	Kely Monteiro Leite	Agente Condutor de Veículos I	95,04
104341021	Leandro Camillo de Lelles	Fiscal Ambiental	95,17
431787023	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Motorista de Veículos Leves	89,67
53062023	Lelisvaldo Silva Magalhaes	Agente de Segurança Patrimonial	98,60
116734021	Leticia Azevedo De Souza	Fiscal Ambiental	92,68
127371023	Lidiane de Jesus Souza Chaves	Assistente	96,23
68725023	Lindinalva Vieira de Lima Coene	Agente de Atividades Ambientais	87,78
106159022	Lisane Mendes e Silva Knauf	Fiscal Ambiental	85,33
119148021	Lizany Lechner da Silva	Gestor de Processo	94,57
374957021	Luan Silva do Nascimento	Assistente II	93,17
435259021	Lucas Augusto da Silva Miranda	Assistente II	87,72
335987021	Lucas Bezerra da Silva Azuaga	Assistente	72,19
473170021	Lucas Cazati	Assessor	87,87
87793023	Luciana Carla Mancino	Fiscal Ambiental	90,16
99768021	Luciana Valle de Loro	Fiscal Ambiental	91,77
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	Fiscal Ambiental	94,50
123875023	Luciano da Rocha Ibanhes	Guarda-Parque	92,72
133809021	Luciano Jikimura	Fiscal Ambiental	90,15
465749021	Luciano Martins Delboni	Gestor de Processo	92,24
91961023	Luclecia Carnauba da Costa Terra	Fiscal Ambiental	83,98
107706021	Luis Armando Andino Matas	Guarda-Parque	90,48
41182022	Luiz Carlos Teixeira	Técnico Ambiental	93,32
98421021	Luiz Gustavo de Sa Vasconcelos	Gestor de Processo	97,78
112316023	Marcelle Carmen Garcia Braga	Assistente	93,46
339076021	Marcelle Freitas Miranda	Gestor de Processo	92,78
14676021	Marcelo Cancini de Souza	Analista Ambiental	98,97

64531021	Marcelo Moraes de Freitas	Fiscal Ambiental	93,08
91427022	Marcia Carolina Nunes Da Cunha Goncalves	Fiscal Ambiental	96,00
58511022	Marcia Cristina de Alcantara Silva	Fiscal Ambiental	91,35
68838022	Márcia Delmondes De Jesus	Fiscal Ambiental	88,91
82820025	Marcia Regina Correa Bitner	Analista Ambiental	90,11
119773023	Marcia Regina dos Santos	Atendente Infantil	83,97
76281021	Marcia Sulek de Carvalho	Fiscal Ambiental	91,71
53207022	Marco Aurelio Carneiro	Fiscal Ambiental	96,25
24255021	Marcos Tadeu Pedroso	Guarda-Parque	91,92
109916023	Maria Aparecida de Lima Benteu	Agente de Atividades Ambientais	96,26
79787023	Maria Aparecida dos Santos	Técnico Ambiental	89,63
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	Fiscal Ambiental	85,93
30327021	Maria de Fatima Guimaraes Martins	Fiscal Ambiental	96,73
84133022	Maria de Lourdes Lino De Araujo	Técnico de Compras e Suprimentos	96,97
125774022	Maria de Lourdes Oliveira Dias	Gestor de Processo	95,72
22680024	Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	Coordenador	95,76
35297024	Maria Helena Pereira Vieira	Assistente	92,75
39193021	Maria Helena Salomao	Fiscal Ambiental	93,92
81975022	Maria Igina Duarte Veiga	Assistente III	85,75
5459023	Maria Lucia Yukie Uemura	Técnico de Compras e Suprimentos	99,34
55598021	Mariana Macedo Vilhalva	Assistente III	94,77
99657024	Mariana Macieira Borges	Gestor de Processo	89,70
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	Fiscal Ambiental	83,11
19545022	Marielly Mattoso Chimenes	Gestor de Processo	97,48
22160022	Marilea Cordeiro Manvailler	Técnico Ambiental	96,33
68253023	Marilucia Canisso Vales	Fiscal Ambiental	94,54
99465023	Mario Antonio De Brito	Fiscal Ambiental	82,08
35814021	Mario Marcio Gomes de Siqueira	Fiscal Ambiental	77,05
119928022	Marlon Cezar Cominetti	Fiscal Ambiental	90,78
123248023	Marlon Erick Quevêdo	Agente de Segurança Patrimonial	98,60
80929023	Martha Gilka Gutiérrez Carrijo	Fiscal Ambiental	85,56
474049021	Martinho Quintana Barbosa	Assistente III	79,43
17964028	Mauro Buba	Analista de Sistemas - Master	99,83
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Gestor de Serviços Hospitalares	99,93
424006022	Meire Orosco Figueira	Assistente	86,00
63135021	Michael Aguirre Pereira	Assistente II	93,54
115742023	Michele H. C. do Canto Estrela	Assistente	95,60
127471021	Michelle Carmo De Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	89,55
436312021	Mônia Michelle Shimizu De Carvalho	Assistente II	86,00
473195021	Monike Suellen O. Magalhães	Gestor de Processo	93,20
33237021	Nathieli Keila Takemori Silva	Analista Ambiental	97,56
103126023	Nelson Iwao Ikeda	Fiscal Ambiental	98,07
47422022	Nilson Andre dos Santos	Agente Condutor de Veículos I	95,08
429151021	Noemy Uehara	Assistente	97,90
83004023	Nolli Marcia Tavares Correa	Assessor II	83,00
71055022	Ocimar dos Santos Zerial	Gestor de Processo	96,38
10577025	Odilon Luiz Rigo	Coordenador	93,03
50166022	Oliv Antonio Hall	Fiscal Ambiental	92,62
435264021	Pâmela Aparecida Correia Sanches	Assistente III	97,16
39086023	Patricia Staszuk Corsini	Fiscal Ambiental	89,08
124852021	Paula Cristina de L. N. Santana	Fiscal Ambiental	95,01
57140022	Paulo Henrique Feitosa Nobre	Assistente II	88,35
50903022	Paulo Roberto Aquino	Fiscal Ambiental	94,77
23136022	Pedro Mendes Neto	Fiscal Ambiental	97,17
432270021	Raffael Cezar Sanways	Gestor de Processo	97,38
99940021	Randal Dutra	Fiscal Ambiental	97,97
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	Técnico Ambiental	83,12
25381024	Regina Celia De Carvalho Cavalcanti	Técnico em Serviços Ambientais	85,88
8966021	Reginaldo De Oliveira	Guarda-Parque	96,55

67141023	Reinaldo Pereira Borges	Agente de Segurança Patrimonial	98,00
448522021	Renata de Oliveira Baís	Assistente III	97,05
468106021	Renata Karina Pereira De Avila	Gestor de Processo	90,93
71324022	Renato Antonio Barbosa	Fiscal Ambiental	91,30
6041021	Roberta Martins Passos Humbert	Fiscal Ambiental	87,27
105478022	Rodiney Lima de Freitas	Gestor de Processo	88,71
109412024	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	Fiscal Ambiental	92,00
31824022	Rosane Alves Da Cruz	Técnico em Recursos Humanos	95,00
106271022	Rosangela Alencar De Queiroz	Fiscal Ambiental	90,98
78329023	Rosangela Aparecida De Souza	Analista Ambiental	94,22
106104023	Rosangela Maria Rocha Gimenes	Técnico Ambiental	92,63
133168022	Roseane Soares Ramos Benites	Fiscal Ambiental	95,56
116988021	Sandra Batistoti	Gestor de Processo	96,27
59759022	Sebastião Carlos Reco	Agente Condutor de Veículos I	88,28
32937025	Selene Peixoto Albuquerque	Fiscal Ambiental	91,74
106187022	Silvana Rodrigues Duarte Da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	83,97
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Agente de Atividades Ambientais	89,55
74054023	Solange Mikui de Almeida Domingues	Analista Ambiental	91,72
83367023	Solange Tatiana Fatima Sposito	Fiscal Ambiental	90,81
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Públicas - Especial	83,00
86161021	Thauana Coderitch de Matos	Assistente	84,32
99163022	Thiago Moser Pereira	Analista Ambiental	100,00
435411022	Tiago Jose Leao Rossi	Assistente III	99,93
67619022	Valmir Martins De Assis	Técnico em Serviços Ambientais	86,88
27277021	Valquiria Nunes Castanho Cansancao	Assistente II	99,31
48833024	Vera Lucia Faria	Técnico em Serviços Ambientais	86,00
21101021	Vera Marcia Acceturi	Fiscal Ambiental	92,55
92529021	Vilma Quintana	Assistente III	89,40
260023	Vinicius Libanio Coutinho	Fiscal Ambiental	48,10
99261021	Vitor Leandro Narciso	Gestor de Processo	96,26
9420026	Walter Yoshio Kadoi	Analista Planejamento e Orçamento	78,98
20279022	Wanderley Barbosa De Moraes	Motorista de Veículos Pesados	73,30
25528021	William da Silva Palma	Analista Ambiental	99,91
80629025	Willian Cesar de Castro Rodrigues	Analista Planejamento e Orçamento	97,23
39412026	Willian Pedro Karamalac De Godoy	Fiscal Ambiental	92,11

Matricula nº	Líder	Cargo	Nota (ADI)
68767021	Alyne Alves Lessa	Chefe de Unidade de Planejamento e Projetos	95,76
98204023	Ana Paula Felicio	Chefe de Unidade de Fauna	93,90
98396021	Andre Borges Barros de Araujo	Diretor de Licenciamento	84,31
90392021	Delson Sandim Afonso	Chefe de Unidade de Análise de EIA de Atividades Industriais	94,91
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro de Barros	Gerente de Desenvolvimento e Modernização	98,99
89897023	Eliane Maria Garcia	Chefe de Unidade de Educação Ambiental	95,90
117206021	Ellington Miranda Ramos	Chefe de Unidade de Tecnologia da Informação	96,04
68576023	Fânia Lopes de Ramires Campos	Chefe de Unidade de Recursos Pesqueiros	94,09
109091022	Flavio Luiz Vidal dos Santos	Responsável Procuradoria Jurídica	89,84
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	Chefe de Unidade de Laboratório	87,67
20744021	Gislaine De Lima Brito Freitas	Gerente Central de Atendimento	85,91

63835021	Josamar Vieira De Franca	Chefe de Unidade Técnica de Instrumentos de Gestão Ambiental	96,54
93689021	Leonardo Sampaio Costa	Gerente de Recursos Hídricos	91,27
107095022	Leonardo Tostes Palma	Gerente de Unidades de Conservação	91,21
98348026	Luciany Torres Dias	Chefe de Unidade Técnica Atividades Não Industriais	97,04
50087022	Lucy Da Silva Sá Xavier	Chefe de Núcleo - Escritório Local de Aquidauana	90,66
107302023	Luis Miguel da Cunha Fernandez de La Reguera	Responsável pela Assessoria de Assuntos Ambientais	83,30
22797021	Luiz Carlos Vargas da Silva	Chefe de Unidade - Escritório Regional de Dourados	90,55
60299023	Luiz Mario Ferreira	Gerente de Controle e Fiscalização	88,97
97047021	Marcelo Brasil De Brasil	Chefe de Núcleo - Escritório Local de Bonito	88,57
51166023	Osvaldo Antônio Riedlinger dos Santos	Gerente de Recursos Florestais	89,67
87840023	Patricia Rodrigues Mendonca	Chefe de Unidade de Recursos Humanos	98,10
14529021	Rafael Alex Barbosa	Chefe de Unidade - Escritório Regional de Três Lagoas	88,54
124369021	Raffael Felipe Pretto	Chefe de Unidade de Análise de EIA de Atividades Não Industriais	94,37
47310024	Ricardo Eboli G Ferreira	Diretor-Presidente	87,43
82842022	Roberto Silveira Barbosa	Gerente de Administração e Finanças	88,10
82466021	Romullo Oliveira Louzada	Chefe de Unidade de Fiscalização e Controle	91,21
91500022	Sandra Regina Dambros	Gerente de Licenciamento Ambiental	88,91
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	Chefe de Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Administrativos	92,93
92150021	Sergio Luis Bianchini	Chefe de Unidade do Geoprocessamento	89,75
83689022	Thais Barbosa de Azambuja Caramori	Diretora de Desenvolvimento	87,17
61807022	Vander Melquiades F. de Jesus	Gerente de Recursos Pesqueiros e Fauna	91,14
45831022	Vania Pereira De Oliveira Rizzardo	Chefe de Unidade Financeira	97,78
54091021	Victor Augusto Abrão Duenhas	Chefe de Unidade Técnica de Atividades Industriais	95,71

**EDITAL Nº 2/IMASUL/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, dos servidores licenciados e cedidos, relacionados no anexo único deste Edital, tendo em vista o Decreto Estadual nº 14.719, de 18 de abril 2017, art. 37, Parecer PGE/MS/N.º 098/2018, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 113/2018, de 19 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 2/IMASUL/2020
HOMOLOGAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Nota (ADI)
93877021	ADRIANA LOPES MOREIRA DA SILVA	Fiscal Ambiental	70,00

22315022	HERALDO FLORES MONTEIRO	Agente Condutor de Veículos I	70,00
54989021	LUCIENE FREIRE BOABAID	Fiscal Ambiental	70,00
6843022	MARCIA PEREIRA DA MATA	Fiscal Ambiental	70,00
45888021	MARIA ANTONIA BARROS FREIRE DA SILVA	Fiscal Ambiental	70,00
31853023	WALDOMIRO DE LIMA E SILVA	Técnico Ambiental	70,00

**EDITAL Nº 3/IMASUL/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I – os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da CRADI

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

ANEXO DO EDITAL Nº 3/IMASUL/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA ADI
19470023	Adauto Rodrigues de Souza	Agente Condutor de Veículos I	94,62
109324021	Adeildo Moreira Albuquerque	Guarda-Parque	94,75
118458021	Adriana Dos Santos Damiao	Fiscal Ambiental	95,60
93781023	Adriana Godoi	Técnico Ambiental	100,00
93877022	Adriana Lopes Moreira da Silva	Fiscal Ambiental	97,75
115069023	Adriana Souza Lima	Guarda-Parque	95,74
470927021	Adriano Fernandes Anário	Assistente III	88,91
1151025	Alba Teresinha de Souza Silva	Assistente	100,00
102647023	Alcebiades Alves Nogueira Cunha	Assistente III	83,21
79311021	Alda Maria Kohler	Gestor Desenvolvimento Rural	88,56
100661021	Aline Bitencourt De Oliveira Duarte	Fiscal Estadual Agropecuário	89,65
68767021	Alyne Alves Lessa	Analista Ambiental	90,92
1672023	Amauri Augusto da Silva	Analista Ambiental	89,50
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	Analista Ambiental	97,37
52884025	Ana Cristina Amador De Souza Bergler	Gestor de Processo	89,94
84897021	Ana Luiza Sanguino	Fiscal Ambiental	99,74
456686022	Anderson Alessandro Pereira Azevedo	Assistente I	69,63
126425021	Andrea Carvalho Macieira	Analista Ambiental	94,27
111636021	Andreia Piretti da Silva	Analista Ambiental	100,00
30485024	Angelica Haralampidou	Fiscal Ambiental	93,72
81644022	Antonio Pereira da Silva Filho	Agente de Atividades Ambientais	89,65
93961021	Auristela Silva Dos Santos	Fiscal Ambiental	95,83
55721021	Benito Nestor Leite Junior	Guarda-Parque	92,77
12019026	Brigido Cristaldo	Assistente II	93,52
434258021	Bruno Neres Coelho Rocha	Assistente III	86,50
132519024	Camila Damasio	Assessor II	90,66
478475021	Carla Larissa Kovalski Dias	Assessor	97,90
468487021	Caroline Barbosa De Jesus Aguiar	Assistente II	95,79
63027022	Celina Aparecida Dias	Fiscal Ambiental	96,88
84207023	Cicero Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	100,00

111247023	Cicero Paulo Barboza Marques	Agente de Segurança Patrimonial	97,03
87900022	Claudete De Fatima Padilha de Souza Bruschi	Analista Ambiental	94,15
62543022	Claudia Regina Coutinho Netto	Fiscal Ambiental	86,21
112875022	Claudia Vergara Torrealba	Assistente II	95,90
7414021	Cleuza Maria Gomes Viana	Fiscal Ambiental	87,54
113294021	Corina de Carvalho	Gestor de Processo	86,50
23770025	Daniel Baeta de Assis	Fiscal Ambiental	92,83
56960024	Daniel Souza de Barros	Assistente	85,84
72158021	Daniela Barbieri Novaes	Fiscal Ambiental	97,65
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	Fiscal Ambiental	94,67
120905021	Daniela Rocha dos Reis	Analista Ambiental	98,10
435410021	Daniele Nascimento da Silva	Assistente	95,30
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	Fiscal Ambiental	96,01
435725021	Darcio dos Santos Oliveira	Técnico em Recursos Humanos	96,69
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	Fiscal Ambiental	98,18
24161021	Dianessa Tiago Martins	Gestor de Processo	87,54
103932023	Diego do Carmo Brito	Assessor	93,79
112878021	Dina Mara Figueiredo	Fiscal Ambiental	86,69
56751024	Dinarte Carneiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	96,73
65105023	Dirce Martins de Oliveira	Fiscal Ambiental	92,76
94793022	Divino Alberto Lima dos Santos	Assistente III	94,37
112978021	Edilce Amaral Maia	Técnico de Serviços Ambientais	97,00
16214021	Edmur Lavezo Gomes	Fiscal Ambiental	98,43
47914025	Edson Antonio Ferreira	Agente Condutor de Veículos I	93,90
434612022	Eduardo Barros Bittencourt	Assessor	92,04
72835021	Elaine Becker Kerber	Técnico Sócio Organizacional Rural	90,73
112598021	Eliane Aparecida Seles de Carvalho	Agente Condutor de Veículos I	94,17
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro de Barros	Fiscal Ambiental	93,21
89897023	Eliane Maria Garcia	Fiscal Ambiental	94,90
28768022	Elisabeth Arndt	Fiscal Ambiental	92,60
60616023	Elizabeth Burkhardt	Fiscal Ambiental	96,79
42390021	Ellayne Fatima Loureiro de Freitas	Fiscal Ambiental	94,01
104851021	Elton Miranda Ramos	Guarda-Parque	95,87
58741021	Elza Maria Cardoso	Fiscal Ambiental	85,02
25745021	Emilio Morito Sakuma	Fiscal Ambiental	100,00
430697022	Enos Firmino de Oliveira	Assessor	89,14
111582021	Erlisson Rocha de Souza	Fiscal Ambiental	87,49
122753023	Evandro Candido Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	96,88
111651023	Fabiano Martins Libraiz	Agente de Segurança Patrimonial	96,73
68576023	Fânia Lopes de Ramires Campos	Fiscal Ambiental	93,62
126061022	Fernanda Faleiros Lopes	Fiscal Ambiental	95,05
430566021	Fernanda Walery da Silva Sousa	Assistente III	91,37
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	97,03
4174022	Fernando Vicente Ferreira	Agente Condutor de Veículos I	94,85
117972021	Flavia Neri de Moura	Fiscal Ambiental	97,32
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	Agente de Segurança Patrimonial	96,83
68720025	Francisca Pereira da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais	97,23
30523024	Francisco Marsiglia Junior	Fiscal Ambiental	99,31
471055021	Gilcielen Da Silva Santos	Assistente III	94,03
469787021	Gustavo Aparecido Lopes Ribeiro	Assistente	86,00
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	Fiscal Ambiental	94,00
86068021	Heleno Da Silva Mira	Técnico de Serviços Ambientais	89,82
98535021	Heloisa Pincela Vasconcelos	Fiscal Ambiental	95,37
432001021	Heriberto Gimenes Junior	Coordenador	97,32

61133021	Herus Brufao Ravaza	Fiscal Ambiental	78,86
14113028	Ilone Margarete Monteiro de Melo	Técnico em Recursos Humanos	93,09
43605025	Ilton Andrade Munhao	Analista Planejamento e Orçamento	94,52
479758021	Inaya Lobo Fava	Assessor	84,27
84353022	Iolanda Rocha Varnassera	Agente em Serviços Ambientais	94,67
47373026	Isabel de Menezes Barboza	Assistente III	99,02
57440022	Isabela Goncalves Soares Moretti	Assistente III	92,63
35724021	Janio Fagundes Borges	Fiscal Ambiental	94,00
472780021	João Alexandre da Silva E Sousa	Assistente III	85,19
76181026	Joao Batista	Assistente III	92,89
42670022	Joao Ferreira da Rocha	Técnico Ambiental	93,50
49482021	Joao Mendes Silva Junior	Fiscal Ambiental	97,50
47243021	Joice Leonardo Mello da Mata	Motorista de Veículos Pesados	93,71
115165021	Joniel Guimarães de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	87,14
79462021	Jose Antonio Dos Santos Fernandes	Técnico Ambiental	85,85
33905021	Jose de Anchieta Gomes	Assistente III	93,27
73900022	Jose de Arimateia Filho	Assistente II	93,87
12965024	Jose Geraldo Enciso Puga	Fiscal de Obras Públicas	93,79
20248023	José Gomes de Arruda	Fiscal Ambiental	97,70
9954024	Jose Roberto Veloso	Agente de Segurança Patrimonial	98,52
65499023	Juarez Casser da Cunha Clemente	Fiscal Ambiental	97,97
476554021	Juliana de Carvalho Cassemiro	Gestor de Processo	76,27
97024021	Jun Nukariya	Fiscal Ambiental	87,92
88296022	Katiuscia Balbuena Coene	Guarda-Parque	94,77
103604022	Katriny Dangui Nichelle	Assistente	95,93
112543023	Kelson Ribeiro dos Santos	Analista Ambiental	87,20
132544021	Kely Monteiro Leite	Agente Condutor de Veículos I	93,44
104341021	Leandro Camillo de Lelles	Fiscal Ambiental	88,26
431787023	Leandro Pedro de Oliveira Haddad	Motorista de Veículos Leves	94,74
53062023	Lelisvaldo Silva Magalhaes	Agente de Segurança Patrimonial	97,08
116734021	Leticia Azevedo de Souza	Fiscal Ambiental	93,44
127371023	Lidiane de Jesus Souza Chaves	Assistente	94,95
68725023	Lindinalva Vieira de Lima Coene	Agente em Serviços Ambientais	90,90
106159022	Lisane Mendes E Silva Knauf	Fiscal Ambiental	83,09
119148021	Lizany Lechner da Silva	Gestor de Processo	96,39
374957021	Luan Silva do Nascimento	Assistente II	86,64
435259021	Lucas Augusto da Silva Miranda	Assistente II	87,11
473170021	Lucas Cazati	Assistente	88,35
87793023	Luciana Carla Mancino	Fiscal Ambiental	89,83
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	Fiscal Ambiental	100,00
123875023	Luciano da Rocha Ibanhes	Guarda-Parque	94,52
133809021	Luciano Jikimura	Fiscal Ambiental	91,99
465749021	Luciano Martins Delboni	Gestor de Processo	90,91
98348026	Luciany Torres Dias	Analista Ambiental	97,90
91961023	Luclecia Carnauba da Costa Terra	Fiscal Ambiental	97,23
50087022	Lucy da Silva Sá Xavier	Fiscal Ambiental	85,54
107706021	Luis Armando Andino Matas	Guarda-Parque	91,52
107302023	Luis Miguel da Cunha Fernandez De La Reguera	Assessor	91,55
41182022	Luiz Carlos Teixeira	Técnico Ambiental	86,50
98421021	Luiz Gustavo de Sa Vasconcelos	Gestor de Processo	98,46
112316023	Marcelle Carmen Garcia Braga	Assistente	85,64
339076021	Marcelle Freitas Miranda	Gestor de Processo	86,94
14676021	Marcelo Cancini de Souza	Analista Ambiental	93,66
64531021	Marcelo Moraes de Freitas	Fiscal Ambiental	96,50
91427022	Marcia Carolina Nunes da Cunha Goncalves	Fiscal Ambiental	96,07
58511022	Marcia Cristina de Alcantara Silva	Fiscal Ambiental	92,31
68838022	Márcia Delmondes de Jesus	Fiscal Ambiental	89,37
82820025	Marcia Regina Correa Bitner	Analista Ambiental	92,26

119773023	Marcia Regina dos Santos	Atendente Infantil	93,85
76281021	Marcia Sulek de Carvalho	Fiscal Ambiental	89,24
53207022	Marco Aurelio Carneiro	Fiscal Ambiental	95,63
24255021	Marcos Tadeu Pedroso	Guarda-Parque	91,36
79787023	Maria Aparecida dos Santos	Técnico Ambiental	99,51
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	Fiscal Ambiental	94,42
30327021	Maria de Fatima Guimaraes Martins	Fiscal Ambiental	98,93
84133022	Maria de Lourdes Lino de Araujo	Técnico de Compras e Suprimentos	93,44
125774022	Maria de Lourdes Oliveira Dias	Gestor de Processo	96,85
22680024	Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	Coordenador	92,72
39193021	Maria Helena Salomao	Fiscal Ambiental	97,63
81975022	Maria Igina Duarte Veiga	Assistente III	88,15
5459023	Maria Lucia Yukie Uemura	Técnico de Compras e Suprimentos	97,98
55598021	Mariana Macedo Vilhalva	Assistente III	97,11
99657024	Mariana Macieira Borges	Gestor de Processo	88,51
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	Fiscal Ambiental	95,15
22160022	Marilea Cordeiro Manvailler	Técnico Ambiental	95,15
68253023	Marilucia Canisso Valse	Fiscal Ambiental	95,67
99465023	Mario Antonio de Brito	Fiscal Ambiental	91,41
35814021	Mario Marcio Gomes de Siqueira	Agente de Segurança Patrimonial	79,67
123248023	Marlon Erick Quevêdo	Agente de Segurança Patrimonial	96,65
80929023	Martha Gilka Gutiérrez Carrijo	Fiscal Ambiental	92,09
17964026	Mauro Buba	Analista de Sistemas - Master	94,52
467448022	Mayara Schueroff Siqueira	Assessor	97,33
424006022	Meire Orosco Figueira	Assistente	97,90
115742023	Michelle Helena Caseiro do Canto Estrela	Assistente	97,28
473195021	Monike Suellen O. Magalhaes	Gestor de Processo	95,02
72320025	Nara Teodoro Pontes	Fiscal Ambiental	87,20
33237021	Nathieli Keila Takemori Silva	Analista Ambiental	96,70
103126023	Nelson Iwao Ikeda	Fiscal Ambiental	97,10
47422022	Nilson Andre dos Santos	Agente Condutor de Veículos I	94,98
71055022	Ocimar dos Santos Zerial	Gestor de Processo	65,15
10577025	Odilon Luiz Rigo	Coordenador	93,27
50166022	Olir Antonio Hall	Fiscal Ambiental	91,76
435264022	Pamela Aparecida Correia Sanches	Assistente II	99,50
39086023	Patricia Staszuk Corsini	Fiscal Ambiental	89,27
124852021	Paula Cristina de L N Santana	Fiscal Ambiental	88,51
57140022	Paulo Henrique Feitosa Nobre	Assistente II	91,36
477966021	Pedro Henrique Pastor dos Santos	Assessor	89,03
23136022	Pedro Mendes Neto	Fiscal Ambiental	96,49
99940021	Randal Dutra	Fiscal Ambiental	97,70
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	Técnico Ambiental	94,84
25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	Técnico em Serviços Ambientais	95,35
8966021	Reginaldo de Oliveira	Guarda-Parque	95,71
67141023	Reinaldo Pereira Borges	Agente de Segurança Patrimonial	96,63
448522021	Renata de Oliveira Bais	Assistente III	94,43
468106021	Renata Karina Pereira de Avila	Gestor de Processo	88,01
71324022	Renato Antonio Barbosa	Fiscal Ambiental	87,58
47310022	Ricardo Eboli G Ferreira	Fiscal Ambiental	93,51
478476021	Ricardo Rech	Assessor	98,30
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	Fiscal Ambiental	82,78
105478022	Rodiney Lima de Freitas	Gestor de Processo	87,19
82466021	Romullo Oliveira Louzada	Fiscal Ambiental	75,00
109412024	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	Fiscal Ambiental	98,35
31824022	Rosane Alves da Cruz	Técnico em Recursos Humanos	96,82
106271022	Rosangela Alencar de Queiroz	Fiscal Ambiental	93,00
78329023	Rosangela Aparecida de Souza	Analista Ambiental	99,39
133168022	Roseane Soares Ramos Benites	Fiscal Ambiental	92,93

116988021	Sandra Batistoti	Gestor de Processo	94,94
91500022	Sandra Regina Dambros	Fiscal Ambiental	98,38
59759022	Sebastião Carlos Reco	Agente Condutor de Veículos I	94,19
32937025	Selene Peixoto Albuquerque	Fiscal Ambiental	88,50
106187022	Silvana Rodrigues Duarte da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	87,69
43083022	Sirlei De Lima Duranes	Agente em Serviços Ambientais	91,49
74054023	Solange Mikui de Almeida Domingues	Analista Ambiental	92,86
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Públicas - Especial	92,30
86161021	Thauana Coderitch de Matos	Assistente	86,94
99163022	Thiago Moser Pereira	Analista Ambiental	95,06
435411022	Tiago Jose Leao Rossi	Assistente II	93,17
67619022	Valmir Martins De Assis	Técnico de Serviços Ambientais	91,22
118897021	Valmiro Narciso Rodrigues	Motorista de Veículos Pesados	94,52
27277022	Valquiria Nunes Castanho Cansanco	Assistente I	99,19
48833024	Vera Lucia Faria	Técnico de Serviços Ambientais	96,65
54091021	Victor Augusto Abrao Duenhas	Fiscal Ambiental	100,00
92529021	Vilma Quintana	Assistente III	91,70
99261021	Vitor Leandro Narciso	Assistente I	98,73
114413023	Wagner Araujo Do Amaral	Agente de Segurança Patrimonial	96,68
9420026	Walter Yoshio Kadoi	Analista Planejamento e Orçamento	95,91
25528021	William Da Silva Palma	Analista Ambiental	89,88
80629025	Willian Cesar De Castro Rodrigues	Analista Planejamento e Orçamento	98,64
39412026	Willian Pedro Karamalac De Godoy	Fiscal Ambiental	100,00

MATRÍCULA	LÍDER	CARGO	NOTA ADI
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	Chefe de Unidade Técnica de Instrumentos de Gestão Ambiental	95,70
98204023	Ana Paula Felicio	Chefe de Unidade de Fauna	95,51
98396021	Andre Borges Barros de Araujo	Diretor-Presidente	100,00
118775021	Adriano Souza Coelho	Chefe de Unidade de Educação Ambiental	88,80
90392021	Delson Sandim Afonso	Chefe de Unidade de Análise de EIA de Atividades Industriais	95,78
109091022	Flavio Luiz Vidal dos Santos	Chefe da Procuradoria Juridica	98,91
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	Chefe de Unidade de Laboratório	90,98
20744021	Gislaine De Lima Brito Freitas	Gerente Central de Atendimento	94,75
63835021	Josamar Vieira de Franca	Gerente de Licenciamento Ambiental	87,87
93689021	Leonardo Sampaio Costa	Gerente de Recursos Hídricos	98,14
107095022	Leonardo Tostes Palma	Gerente de Unidades de Conservação	91,65
22797021	Luiz Carlos Vargas da Silva	Chefe de Unidade - Escritório Regional de Dourados	96,72
60299023	Luiz Mario Ferreira	Gerente de Controle e Fiscalização	97,60
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	Chefe de Núcleo - Escritório Local de Bonito	96,27
119928022	Marlon Cezar Cominetti	Chefe de Unidade de Gestão do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres	89,56
51166023	Oswaldo Antonio Riedlinger dos Santos	Gerente de Recursos Florestais	85,54
87840023	Patricia Rodrigues Mendonca	Chefe de Unidade do Recursos Humanos	94,41
14529021	Rafael Alex Barbosa	Chefe de Núcleo - Escritório Regional de Três Lagoas	97,08

124369021	Raffael Felipe Pretto	Chefe de Unidade de Análise de EIA de Atividades Não Industriais	95,93
82842022	Roberto Silveira Barbosa	Gerente de Administração e Finanças	97,15
106104023	Rosangela Maria Rocha Gimenes	Assessora de Assuntos Ambientais	97,77
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	Gerente de Desenvolvimento e Modernização	93,74
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	Chefe de Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Administrativos	92,28
92150021	Sergio Luis Bianchini	Chefe de Unidade do Geoprocessamento	92,10
83367023	Solange Tatiana Fatima Sposito	Chefe de Unidade Técnica de Atividades Industriais	90,51
83689022	Thais Barbosa De Azambuja Caramori	Diretora de Desenvolvimento	98,56
61807022	Vander Melquiades F. de Jesus	Gerente de Recursos Pesqueiros e Fauna	92,83
45831022	Vania Pereira de Oliveira Rizzardo	Chefe de Núcleo da Unidade Financeira	95,74
21101021	Vera Marcia Accetturi	Chefe de Unidade Técnica Atividades Não Industriais	97,78
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	Chefe de Núcleo - Escritório Local de Coxim	73,47

**EDITAL Nº 4/IMASUL/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, dos servidores licenciados e cedidos, relacionados no anexo único deste Edital, tendo em vista o Decreto Estadual nº 14.719, de 18 de abril 2017, art. 37, Parecer PGE/MS/N.º 098/2018, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 113/2018, de 19 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 4/IMASUL/2020
HOMOLOGAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Nota (ADI)
22315022	HERALDO FLORES MONTEIRO	Agente Condutor de Veículos I	70,00
54989021	LUCIENE FREIRE BOABAID	Fiscal Ambiental	70,00
6843022	MARCIA PEREIRA DA MATA	Fiscal Ambiental	70,00
45888021	MARIA ANTONIA BARROS FREIRE DA SILVA	Fiscal Ambiental	70,00
31853023	WALDOMIRO DE LIMA E SILVA	Técnico Ambiental	70,00

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA DPGE Nº 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.813, de 30 de junho de 2020, expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e publicada no Diário da Justiça Eletrônico – Caderno Administrativo n.º 4.547, de 31 de julho de 2020, página 2, que prorrogou o regime de teletrabalho até dia 23 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que no Boletim Epidemiológico divulgado pela Secretaria de Estado de Saúde hoje, 14 de agosto de 2020, Mato Grosso do Sul registra até agora 35.434 casos confirmados de Covid-19, 875 dos quais apenas de ontem para hoje, além de já ter ocorrido 591 óbitos;

CONSIDERANDO a realidade estrutural dos prédios usados pela Defensoria Pública, que neste momento da pandemia ainda não permite o retorno do atendimento presencial em condições adequadas de biossegurança para a população, membros e servidores da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar até o dia 31 de agosto 2020 o regime excepcional de trabalho de que trata a Portaria DPGE n.º 7 publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.158, de 30 de abril de 2020, pág. 145/147.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Campo Grande (MS), 14 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2020 - ATA Nº 1.581.

01. Processo nº 33/005.038/2020.

Nome: Defensoria Pública- Geral.

Assunto: Proposta orçamentária 2021.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta orçamentária 2021.

02. Processo nº 33/005.023/2020.

Nome: Defensoria Pública- Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Batayporã. Edital/DPGE nº 024/2020.

Decisão: O Colegiado indicou à lista tríplice os Defensores Públicos Sara Zam Segura Marçal, Danilo Hamano Silveira Campos e Luana Simões de Oliveira Gomes em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

03. Processo nº 33/005.024/2020.

Nome: Defensoria Pública- Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Rio Negro. Edital/DPGE nº 025/2020.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público Danilo Iano Shiroma à promoção.

04. Processo nº 33/005.025/2020.

Nome: Defensoria Pública- Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a Defensoria Pública da comarca de Glória de Dourados. Edital/DPGE nº 026/2020.

Decisão: O Colegiado indicou à lista tríplice os Defensores Públicos Danilo Hamano Silveira Campos, Luana Simões de Oliveira Gomes e Danilo Iano Shiroma em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Atos Litigação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.069/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

UASG: 926605

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de Material de Expediente, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela **PORTARIA "S" DPGE nº 221/2020** de 01 de julho de 2020, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, em 13/08/2020.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 09h30min (horário de Brasília) do dia **31 de agosto de 2020** pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 13h30min às 17h30min.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2020.

Nildo Vieira da Silva

Pregoeiro – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 221/2020

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com 41,16 m² de área construída no Distrito de Vila Quebracho do Município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no **dia 03 (três) de setembro de 2020, as 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.aurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 14 de agosto de 2020.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para a conclusão de 20 (vinte) unidades habitacionais com 41,66 m² de área a concluir, cada, no Município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no **dia 08 (oito) de setembro de 2020, as 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.aurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 14 de agosto de 2020.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 112/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria administrativa tributária e econômico-fiscal para revisão e acompanhamento do valor adicionado fiscal, com o objetivo de monitorar o índice de distribuição do monte partilhável especificamente sobre ICMS, conforme art. 3º, inciso I, § 1º, 2º, 3º e 4º da lei complementar federal n.º 63/90, para realizar levantamento, apuração e impugnação do valor do ICMS do Estado do Mato Grosso do Sul.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de agosto de 2020 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, através do licitacao.aj2@gmail.com ou http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 17 de agosto de 2020.

Clédina Aparecida Valensuelos

Pregoeira

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 113/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza diversos para serem utilizados pelos variados setores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS .

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 31 de agosto de 2020 às 08:00 (oito) horas . O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vítório Penzo n° 347, na forma eletrônica, através do licitacao.aj2@gmail.com ou http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 17 de agosto de 2020.

Clédina Aparecida Valensuelos
Pregoeira

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 114/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, motocicleta para atender a demanda da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através do Processo nº 27/001605/2020, firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Antonio João Ms. .

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 01 de setembro de 2020 às 08:00 (oito) horas . O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vítório Penzo n° 347, na forma eletrônica, no site através do licitacao.aj2@gmail.com ou http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 17 de agosto de 2020.

Clédina Aparecida Valensuelos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Batayporã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa R A F VIEIRA EPP, inscrita no CNPJ. Nº 27.828.190/0001-96. OBJETO - Contrato é a contratação de empresa especializada para a realização de Obras de Pavimentação Asfáltica, incluso micro drenagem e sinalização em vias urbanas deste município, conforme projeto arquitetônico, memorial, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº117/2020, processo administrativo 064/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.04.1.013.4.4.90.51.00.00.00 (116/2020). VALOR - R\$ 1.093.490,07 (um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos). DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO - ADENIR BIZERRA DE OLIVEIRA – VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 13 de agosto de 2020. Sidnei Olegário Marques - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento.

Prefeitura Municipal de Bela Vista

EXTRATO

Tomada de Preço n ° 003/2020

Processo Administrativo nº 049/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de unidades habitacionais no município de Bela Vista/MS, conforme Convênio n. 29.440/2019 – Processo n. 57/500.103/2019 firmado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Bela Vista/MS.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

1. Acolho os fundamentos da Assessoria Jurídica Santana & Medeiros no Parecer Jurídico n. 079/2020/ACJPMBV e dos fatos apresentados, fica decidido:

- a) *Pelo recebimento do Recurso apresentado pela empresa: SOARES TREFZGER E CIA LTDA. EPP, e para o mérito, dar provimento ao recurso interposto, diante da comprovação de total atendimento às exigências do Edital com fundamento nas razões do Parecer Jurídico n. 079/2020/ACJPMBV;*
- b) *Declarar a empresa SOARES TREFZGER E CIA LTDA. EPP - Habilitada.*
- c) *Deverá ser marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços;*

2. Que seja encaminhada a autoridade superior para apreciação e homologação da Decisão Administrativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Bela Vista/MS, em 14 de agosto de 2020.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
PRESIDENTE C.P.L.

LUCILENE VILASSANTOS LINO
MEMBRO C.P.L.

MAGNO R. CABALLERO
MEMBRO C.P.L.

LUCAS AQUINO LOUREIRO
MEMBRO C.P.L.

Tomada de Preço n.º 003/2020

Processo Administrativo n.º 049/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de unidades habitacionais no município de Bela Vista/MS, conforme Convênio n. 29.440/2019 – Processo n. 57/500.103/2019 firmado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Bela Vista/MS.

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Bela Vista/MS, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e HOMOLOGA nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei Federal n. 8.666/93, a Decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se para dar ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Bela Vista/MS, 14 de agosto de 2020.

REINALDO MIRANDA BENITES

Prefeito Municipal

EXTRATO

Tomada de Preço n.º 003/2020- Processo Administrativo n.º 049/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de unidades habitacionais no município de Bela Vista/MS, conforme Convênio n. 29.440/2019 – Processo n. 57/500.103/2019 firmado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Bela Vista/MS.

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, COMUNICA a data da sessão para abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços n. 003/2020.

Data: 27/08/2020

Horário: 08 horas

Local: Sala de Pregão (Rua Santo Afonso, n.660, Centro).

Bela Vista/MS, 14 de agosto de 2019.

REINALDO MIRANDA BENITES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bodoquena

##ATO AVISO LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2020

##ATO **O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus para atender

transbordo de resíduo sólido para atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura urbana de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Agosto de 2020. **HORAS:** 10h00 (dez horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

##DAT Bodoquena – MS, 14 de Agosto de 2020.

##ASS **João** Paulo Lima de Oliveira

##CAR Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caarapó

PRIMEIRO ADENDO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o primeiro adendo da licitação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e bica corrida, para execução de diversos serviços, tapa buraco, recapeamento da malha asfáltica em diversas ruas do Município de Caarapó-MS, Distritos de Nova América e Cristalina, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura. **EXCLUSÃO:** Fica excluído o subitem 8.3.4 do edital e o subitem 14.1 do Termo de Referência, constou equivocadamente a exigência de Prova de cadastro Junto a **A. N. P – Agência Nacional do Petróleo**, observa-se que para a aquisição dos itens constantes do Pregão Presencial nº 028/2020 não é necessário o cadastro junto a ANP. Como a alteração não influencia na elaboração da proposta, a data de abertura permanecerá a mesma. As demais condições permanecem inalteradas.

Caarapó/MS, 14 de agosto de 2020.

Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2020

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO** do Processo Administrativo nº **034/2020**, Pregão Presencial nº**017/2020**, cujo objeto é a: **Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de diversos materiais de construção, tintas e concreto usinado, a serem utilizados na sede do Município de Caarapó-MS, nos Distritos de Nova América e de Cristalina e na Zona Rural, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura.** **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo pregoeiro às empresas proponentes: **a)- SARTARELO & SILVA LTDA - ME, CNPJ Nº 19.785.315/0001-10;** para fornecer **os itens 11, 14 e 15** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R\$29.160,00 (vinte nove mil e cento e sessenta reais); b)- JR & C MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ Nº 07.064.410/0001-45;** para fornecer **os itens 2, 7, 10 e 13** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R\$463.870,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta reais); c)- OLIFER CAARAPÓ MAT. CONSTRUÇÃO - LTDA EPP CNPJ Nº 03.052.153/0001-70;** para fornecer **os itens 1, 3, 8 e 9** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R\$476.050,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cinquenta reais); d)- JOSE ALMEIDA DE FREITAS – ME, CNPJ Nº 05.562.115/0001-93;** para fornecer **os itens 12 e 16** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R\$14.150,00 (catorze mil e cento e cinquenta reais); d)- CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA, CNPJ Nº 04.983.553/0001-62;** para fornecer **os itens 4, 5 e 6** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R\$277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais);** Totalizando o valor **global de R\$1.260.430,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta reais),** conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 14 de agosto de 2020

Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo nº 069/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020, com data prevista para **às 08 horas**, do dia 28 de agosto de 2020, para reanálise de Edital.

Caarapó-MS, em 14 de agosto de 2020.

Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo nº 074/2020 – Pregão Presencial nº 027/2020, com data prevista para às 08 horas, do dia 24 de agosto de 2020, para reanálise de Edital.
Caarapó-MS, em 14 de agosto de 2020.
Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Camapuã**EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2020.**

Origem: Tomada de Preço nº 008/2020.

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: NIPHA ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente instrumento contratual refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO: LAGOA (CONJ.SABIA I) E BAIRRO VISTA ALEGRE (VILA IZOLINA ARAUJO DE BARROS) NO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ/MS.**

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº **008/2020**, originada pelo Processo Administrativo nº 051/2020.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 735.785,86 (setecentos e trinta cinco mil, setecentos e oitenta cinco reais, oitenta seis centavos).

Data da assinatura: 12 de agosto de 2020

Assinam: Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal /Cleon Alberto Etges/NIPHA ENGENHARIA LTDA - ME – Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2020**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objeto: Aquisição de materiais de construção em razão de atender aos termos do convênio/contrato de pareceria nº294852019 e Processo nº57/500.067/2019 que foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Camapuã e a AGEHAB (Agência Estadual de Habitação), a realizar-se no dia 01/09/2020 às 08h na sala de reuniões do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Solicito que todos os licitantes utilizem máscaras no Município de Camapuã, com base no Artigo 1º do Decreto Municipal 4.602 de 15 de Maio de 2020. Art. 1º Fica obrigatório a utilização de máscaras de barreira para os cidadãos que estiverem fora de seus domicílios e nos estabelecimentos comerciais do Município de Camapuã, durante o período de emergência da Covid-19.

Camapuã/MS, 14 de agosto de 2020

PREGOEIRA MUNICIPAL

Anna Carolina de Britto Dias F de Souza

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.610/2020-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 31/08/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 31/08/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.188/2020-58

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 31/08/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 31/08/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR** - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)**AVISO DE RESULTADO**

CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.699/2019-97

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS (ESTRADAS VICINAIS) NOS LOCAIS: CG324, CG020, CG264, CG486 E RAMAIS, CG474, CG488, CG470, CG268 E RAMAL 1 E CG270 E RAMAL 1, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ENGENEX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 13 de agosto 2020.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR** - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)**AVISO DE RESULTADO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.619/2020-74

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM CBUQ EM LOCAIS PREVIAMENTE DETERMINADOS PELA AGETTRAN, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 13 de agosto de 2020.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR** - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.162/2020-30

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S E PRODUTOS DE HIGIENE, PARA VIABILIZAR O COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 052/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2020.

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE {MATERIAL DE EXPEDIENTE}, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 01/09/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corguinho

1º ADENDO A TOMADA DE PREÇO N.º 004/2020

Processo Administrativo nº. 115/2020 - Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra para construção da Unidade Básica de Saúde de Corguinho/MS, visando atender a Proposta nº 14016.9800001/20-002, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Corguinho/MS. A Prefeitura Municipal de Corguinho - MS, por meio da presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, resolve promover a correção da planilha orçamentária, conforme segue:

O item 4.1.16 foi suprimido da planilha orçamentária em função de estar incluso no item 4.1.15

Permanecem inalteradas a data de abertura, valor e as demais condições do Edital Tomada de Preço 004/2020. Corguinho-MS, de 14 de agosto de 2020. Às empresas interessadas. Célia Gomes Farias Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 020/2020 de 11 de Agosto de 2020, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0074/2020

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0003/2020

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, conforme CONVÊNIO Nº 757213/2011, CELEBRADO COM A SUDECO E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS. Em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ 28.831.863/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 437.718,43 (quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 14 de agosto de 2020.

Rosa Soares da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 14 de agosto de 2020.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2020 - Processo nº 10.005/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de medicamentos emergenciais para enfrentamento do novo Corona Vírus, em atendimento a demanda da Rede de Serviços de Saúde Municipal.

Recebimento das propostas: do dia 17/08/2020, às 08h00
ao dia 21/08/2020, às 07h00

Abertura das Propostas: 21/08/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 14 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 22/2020 - Processo nº 13837/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais de consumo (sacos para transporte), para manejo e transporte de corpos dos pacientes que vierem a óbito devido ao novo corona vírus (covid-19) no município de Corumbá, tendo por vencedora a empresa: READY COMERCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.083.530/0001-90, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$75.840,00

Corumbá-MS, 14 de agosto de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Concorrência n.º 04/2020 - Processo Administrativo nº 13250/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS AEROPORTO, CENTRO AMÉRICA E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 82.595.174/0001-09, com o valor global de **R\$ 3.031.233,71 (três milhões trinta e um mil duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)**.

Corumbá/MS, 14 de Agosto de 2020.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 013/2020 - SISP

Processo nº 9329/2020 – Tomada de Preço nº 012/2020

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa NSX SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.379/0001-66.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de construção de nova edificação, para abrigar o setor de apoio administrativo, do cemitério do assentamento taquaral, área rural, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 364.259,30 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

26.782.0101 – Proinfra - Corumbá

4181 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

44.90.51.00 – Obras e Instalações

1560 – Ficha Orçamentária

100000 – Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 14/08/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr Sandro Jose Goes – NSX SERVIÇOS LTDA – ME.

Extrato de Termo de Homologação - PP 29/2020**Processo:** 2.921/2020.**Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**, neste ato representado pelo **Luiz Henrique Maia de Paula**, e as EMPRESAS: **FARID A. H. M. MUSTAFÁ** - CNPJ: 02.984.590/0001-60, **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP** - CNPJ: 12.706.257/0001-42, **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP** - CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (café, açúcar, água e gás) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valores Registrados:

Item	2460 Código	FARID A. H. M. MUSTAFÁ CNPJ: 02.984.590/0001-60 RUA CAMPO GRANDE, 69 - NªSª DE FÁTIMA, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-0909Fax: 9987-1013 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.020.035	ÁGUA MINERAL S/ GAS - COPO - CX Água mineral sem gás, acondicionada originalmente pelo fabricante em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, embaladas em caixa contendo no mínimo 48 unid., com registro no Ministério da Saúde. Marca: POR DO SOL	CX	20	20,80	416,00
3	006.028.119	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO COM 20 LITROS ÁGUA MINERAL - sem gás, acondicionada em galão plástico resistente, com capacidade de aproximadamente 20 litros, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem. Marca: POR DO SOL	GAL	759	10,10	7.665,90
5	004.011.005	CARGA DE GÁS GLP P13 Carga de gás liquefeito de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 KILOS, botijão residencial comum, fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão. Marca: SUPERGASBRAS	UNID.	33	73,50	2.425,50
Total do Proponente						10.507,40
Item	6265 Código	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.018.112	CAFÉ MOÍDO 500G CAFÉ - Torrado e moído, embalado á vácuo, pacote com 500kg. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: MAGIA	PACOT	907	6,65	6.031,55
Total do Proponente						6.031,55
Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 30 de julho de 2020.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

Processo: nº 121/2020. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de insumos para animais (ração), objetivando atender o Centro de Controle de Zoonoses.** Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária nos **itens 01, 02 e 03** a proponente **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**. O pregoeiro informa, ainda, que o **item 04** foi considerado **fracassado**, ficando sem atendimento neste certame. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 06 de agosto de 2020.

Marcos Aurélio Simplicio Gerandini
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juti

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o **Processo nº090/2020 – Pregão Presencial SRP nº027/2020**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas e banheiros químicos para atender o Combate da Pandemia COVID-19, no Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, as empresas: **GUIMARÃES BARBOSA-ME**, vencedora do item: 02, valor unitário de R\$ 1.141,00 (mil cento e quarenta reais), pelo valor total de **R\$82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais)**. **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-EPP**, vencedora do item: 01, valor unitário de R\$ 1.932,00, pelo valor total R\$ 115.920,00 (cento e quinze mil novecentos e vinte reais). O valor total da presente licitação é de **R\$198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)**. Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93.

Juti-MS, 12 de Agosto de 2020.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **JULIO CESAR CASTRO MARQUES**, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:84815/2020; b) Licitação Nr.:11/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 05/08/20; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em Drenagem de Águas Pluviais e combate a erosão urbana- caixa de detenção e barragens, localizada na Fazenda São Domingos ao lado do Bairro Morada do Sol, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO: NORTE ENGENHARIA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 765.005,54 (setecentos e sessenta e cinco mil e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos)

DATA: 05/08/20

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

APOSTILAMENTO Processo 77222/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77222/2019

FLY Nº. 0333.00007443/2019

CONTRATADA: C. A DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender o Centro de Especialidades Odontológicas, unidades básicas de saúde.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária elemento despesa.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

I – A dotação orçamentaria originário da Licitação tem como Dotação Orçamentaria a Despesa 2.277– Manutenção e enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde e fonte de recursos 0002 Receitas de Impostos e Transferências de impostos saúde, e será remanejada para a Despesa 2.277– Manutenção e enc. Gabinete do

Secretário do Fundo Municipal de Saúde e fonte de recursos 0002 Receitas de Impostos e Transferências de impostos saúde, e será remanejada para a Despesa, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo Municipal de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.277- Manutenção e enc. C/ Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2.00.0002 – Equipamentos e Material Permanente.

Dotação a ser Remanejada**Fundo Municipal de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.277- Manutenção e enc. C/ Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.0.00.0002 – Material de Consumo.

Nova Andradina – MS, 10 de agosto de 2020

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 064/2020, processo nº 191/2020. Objeto:** Aquisição de reagentes e produtos de laboratório para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 26/08/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 13 de agosto de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 065/2020, processo nº 198/2020. Objeto:** Locação de 01 aparelho de bioquímica para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 26/08/2020 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 13 de agosto de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 066/2020, processo nº 171/2020. Objeto:** Aquisição de matérias de escritório para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/08/2020 às 07:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 13 de agosto de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 067/2020, processo nº 189/2020. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E TOMOGRAFIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA., conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/08/2020 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 13 de agosto de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI**.

DO OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para instalação e implantação de conjunto semafórico neste município nos seguintes cruzamentos: Av: Antônio Joaquim de Moura Andrade x R: Espírito Santo (sentido bairro – centro); Av: Antônio Joaquim de Moura Andrade x AV: José Heitor de Almeida Camargo (troca de controlador e implantação de grupo focal com setas e grupo focal para pedestres); Av: Antônio Joaquim de Moura Andrade x R: Vearní Castro (implantação de grupo focal para pedestres); Av: Antônio Joaquim de Moura Andrade x R: Imaculada Conceição (implantação de quatro equipamentos semafóricos); Av: Eurico Soares Andrade x R: Milton Modesto (implantação de doze grupos focais para pedestres) para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMTRAN, conforme solicitação nº. 697/2020,; Recurso proveniente Convênio nº 25.350/2015/DETRAN - MS – c/c nº 18.953-7; Ag. Nº 0728-5; Banco do Brasil, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão nº 121/2020, e integram este contrato constante do Processo nº 83232/2020 – FLY Nº 0333.0002370/2020, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: O prazo da entrega objeto do Edital será em até 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato mediante solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 196.007,42. (Cento e noventa e seis mil e sete reais e quarenta e dois reais.).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2020: Empenho n.: 1323/2020; Proj.Ativ.: 2.112 – Ampliação e melhoria com sinalização de trânsito; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0071 (0071). Material de Consumo. Código Reduzido:(341).

Empenho n.: 1324/2020; Proj.Ativ.: 2.112 – Ampliação e melhoria com sinalização de trânsito; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0071 (0071). Outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica. Código Reduzido:(343).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 28 de julho de 2020.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de
Serviços Públicos
Contratante

JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - EPP
Marcio Cabanhas Da Silva
Contratada

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n.º 077/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial n.º 016/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei n.º 02/10.520, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa **AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI** - C.N.P.J sob o n.º **22.825.872/0001-21**, com o valor total de **R\$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais)**, e a empresa **COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI** - C.N.P.J sob o n.º **28.527.733/0001-06**, com o valor total de **R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais)** em consequência a licitante acima fica convocada para a assinatura do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Nova Alvorada do Sul - MS, 27 de julho de 2020.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, licitação exclusiva para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a **Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações e **Decreto Municipal nº 20.507/2014** e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de Inibidor do ESTRO (cio) em cadelas e gatas contendo no kit: 01 ampola de 1 ML, 1 seringa e 1 agulha descartável e estéril injetável, para atender a Vigilância em Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2.020, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 14 de agosto de 2020. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de Rochedo**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020**

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM MICROREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: **TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, no valor de R\$ 146.503,45 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

Rochedo/MS, 14 de Agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO DE O. NOVAES
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública.

Modalidade Tomada de Preços nº 018/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de meio fio com sarjetas nas Rua/Avenidas: Pernambuco, Irio Molinari, Ponciano Ribeiro, Corruíras, Curió, Curicacas, Andorinhas, Eugenio Ferreira da Cunha, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Francisco, Davi Ferreira da Cunha e Espírito Santo no Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com projetos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e plantas, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, **às 08:00h do dia 02 de setembro de 2020**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de agosto de 2020

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 102/20 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 05/20

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, referente à Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica Urbana em CBUQ, e serviços complementares de meio fio com guia e sarjeta conjugados, sinalização horizontal, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. As obras e serviços de engenharia serão realizados no Município de Selvíria. Recebimento e abertura dos envelopes se dará as 09:00 (MS), no dia 16/09/2020, no Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Rua Rui Barbosa, nº 1026, Loja 02, sala 01, centro, Selvíria MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site www.selvira.ms.gov.br. Selvíria – MS, 28 de Agosto de 2020. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de Luminárias Pública de LED, branca fria, de 150w, com fotocélula IP66, incluso frete (até ao Pátio Municipal), para uso na iluminação da Avenida Dom Pedro II do Trecho da Rua 13 de Maio até a Avenida 04 de Abril, do município de Sete Quedas/MS, por um período estimado 90 dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos**

Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas/MS.

Valor da Contratação: R\$ 16.224,20 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Sete Quedas - MS, 17 de agosto de 2020

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Tomada de Preços Nº 05/2020**, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação para acessibilidade dos espaços educacionais em 04 (quatro) escolas municipais, de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo, conforme o Convenio do FINISA OP. SIAPF 528.340-90, com abertura em 14/07/2019 e encerramento em 14/08/2019, **sagrou-se vencedora do certame**, por apresentar menor valor em todos os lotes, a licitante: **Urbane Engenharia e Urbanizadora Eireli**. Com valor: Lote 1: R\$ 521.589,31 (Quinhentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). Lote 2: R\$ 452.715,65 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Lote 3: R\$ 692.299,51 (Seiscentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). Lote 4: R\$ 463.995,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais). Ademilson T. de Matos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Terenos

AVISO DE REEDIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº.001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2020

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a realização do Pregão Eletrônico, do tipo "**menor preço global**". **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de software em gestão de saúde pública, necessários à melhoria do monitoramento e controle de sistemas, controle de frequência de recursos humanos, de materiais, controle de frota de veículos, comunicação com o usuário do SUS, envolvendo a locação, treinamento, manutenção e atualização de software e com fornecimento, em comodato, de todos os equipamentos de automação necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Terenos, nos termos do edital e seus anexos. **Data/Local: 28 de Agosto de 2020, às 10h00min (horário de Brasília, DF)**. Os interessados deverão obter o edital completo **através: www.comprasgovernamentais.gov.br**.

Terenos/MS, 14 de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020 AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2020

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020 COMUNICADO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a interposição de recurso administrativo da(s) empresa(s): **WLH CONSTRUÇÕES EIRELI**, face ao resultado da "fase de habilitação" do certame em epígrafe. Por tal exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

NOTA: Ficam os demais licitantes devidamente comunicados, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de veículo de passeio (tipo hatch) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS atendendo a proposta 13034.603000/1170-03 do Ministério da Saúde (recurso de emenda parlamentar), conforme condições e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - FMS

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Três Lagoas/MS, 10 de agosto de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de fardamento para os Agentes de Fiscalização de Trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas /MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	R\$ 14.911,20 (quatorze mil novecentos e onze reais e vinte centavos)

DANILO GUALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA 36995600827	R\$ 1.452,00	(um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)
JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 4.920,00	(quatro mil e novecentos e vinte reais)

Três Lagoas/MS, 10 de agosto de 2020

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Câmara Municipal de Bela Vista

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 10.250, de 12 de agosto de 2020, na página 168:

Onde se lê:

Valor: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais)

Leia-se:

Valor: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2020

Processo Administrativo n. 010/2020

Inexigibilidade: 003/2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS e IFAG – MS - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA

Objeto: Seminário - Controle da Administração Pública pelo Legislador em Encerramento de Mandato: Os Gestores, Vereadores e Assessores na construção da política de assistência social e suas redes de proteção.

Valor Global: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo: De 11 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2020.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.120.2029.339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data: 11 de agosto de 2020.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)
Edimilson Dias Barbosa (contratado)

Câmara Municipal de Novo Horizonte do Sul

Republicação por incorreção ao Diário Oficial Eletrônico n. 10.520, de 12 agosto de 2020, pág.168

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.410.000057.000133.01

PARTES: Câmara Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS
Simpa Assessoria& Planejamento LTDA -EPP

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº04/2019 e reequilíbrio econômico-financeiro.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

PRAZO: 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01-Câmara Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS

01- Câmara Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Acrescenta ao valor do contrato (adiantamento) o percentual de 9,26 % (nove inteiros e vinte seis pontos percentual), referente índice oficial registrada em Agosto de 2020 (IGPM/2020), e o valor mensal do contrato com o percentual é de **R\$ 5.244,48** (cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) no período de 12 (doze) meses, sendo o valor global é de **R\$ 62.933,76** (sessenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

ASSINAM:

Ademir de Oliveira
Presidente

Marcio Peres Vieira Monteiro
(representante legal).

Novo Horizonte do Sul/MS, 11 de Agosto de 2020.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Instituto Paranaibense de Educação Popular - INPEP, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba-MS, a Licença de Instalação e Operação - LIO, para atividade de Loteamento Urbano, área até 25ha, localizada na Estrada Municipal Caboclo, no Município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, torna público que requereu do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Operação Nº97/2019 de José Orcírio Miranda do Santos para Antônio Marcos Rodrigues de Oliveira, localizada no Sítio Primavera Rodovia MS 347 KM 7 à direita, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, válida até 24 de abril de 2023.

EDITAL

PAULO HENRIQUE GOMES MEIRA, torna Público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquiraí/MS – LIO, Licença de Instalação e Operação, para atividade de Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo GLP; localizado na Rua Carmem Barbosa Pupo, 1647 centro no município de Itaquiraí -MS.

EDITAL

José Mirandola Filho, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Alteração de Titularidade da Autorização Ambiental de Supressão Vegetal nº 654/2020, na Fazenda Camisa, através da apresentação de Requerimento Padrão e outros documentos, localizado no município de Campo Grande no estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

Maria Elizabete Zanfolim Bariani torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Operação para Barragem com área de reservatório acima de 01 ha até 50ha. Localizada na Fazenda Bariani, Zona Rural no município de Nova Andradina – MS.

Edital de Convocação do **Fórum Municipal de Matrizes Africanas e Ifá (AYE AKAMARA)** legalmente registrado, a ser realizada posse dos membros da diretoria em 19/08/2020 às 19 horas através da plataforma virtual, Faz saber, **Jose Carlos do Nascimento Presidente** convoca á todos os membros e os interessados, todos de comunidades de matrizes africanas e religiosos de axé e demais pessoas da comunidade, fundada em 21 de dezembro de 2019, com sede em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul. A entidade tem por finalidade prestar apoio ao fortalecimento das instituições de matrizes africanas, umbanda e religiões afro-brasileiras; Atuar respeitando a Lei nº 12.288/10, bem como em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e comunidades tradicionais de matriz africana, Direitos Humanos.

EXTRATO DO CONTRATO 001/2020

TOMADA DE PREÇO 001/2020 - PROCESSO 001/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS.

CONTRATADA: QUALITY SISTEMAS LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE GESTÃO DE CONTROLE DE PROTOCOLO, GESTÃO PATRIMONIAL, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO COM HOLERITE WEB, SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E ALMOXARIFADO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANCEIRO, BRASIL TRANSPARENTE VIA WEB (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009) -WEB, E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011) -WEB, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO MEMORIAL DESCRITIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - RIO VERDE PREV, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COMPREENDIDOS DE 14/08/2020 À 13/08/2021

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM: VIVIANE VIANA DE SOUZA - CONTRATANTE / MARCOS LUIZ DA MAIA – CONTRATADA.

Rio Verde de Mato Grosso - MS 14 de agosto de 2020

WILHON PIRES DE ALMEIDA

Presidente da C.P.L.

Comissão Permanente de Licitação